



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.010947/2016-97
ABERTURA: 12 /12 / 2016 às 9h.

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2016, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e do Decreto 8.538 de 06/10/2015, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16/09/2009, da Instrução Normativa nº 05, da SLTI/MPOG, de 27/06/2014 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

1.2. Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.2.1. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, CEP 37130-001.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de materiais de consumo odontológico, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I deste Edital;

2.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

2.3. Em atendimento ao Decreto nº 8.538/2015, art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. **Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1**, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **07/12/2016**, até às 17 horas.

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **06/12/2016**, até às 17 horas.

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1.464 de 03 de agosto de 2016;

- 4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 5.2. Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.
- 5.3. A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;
- 5.4. **A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado conforme legislação vigente, quando for o caso.**
- 5.5. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 5.6. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 5.7. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 5.8. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 8.538/2015, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- 5.9. Não poderão participar desta licitação:
- 5.9.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.9.2. As empresas suspensas e impedidas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou no âmbito da União;
- 5.9.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.
- 5.10. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

5.11. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. **DATA: 12 / 12 / 2016**

6.2. **HORÁRIO: 09 : 00**

6.3. **LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>**

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.

7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.

7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;

7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;

7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.3 do Edital;

7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;

7.8. A Proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da homologação, em virtude da quantidade e especificidade dos itens.

7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;

7.10. No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;

- 7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 7.12. **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A proposta deverá conter OBRIGATORIAMENTE a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;
- 8.1.1. **No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Comprasnet poderá, também, informar o MODELO do produto ofertado;**
- 8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo “**descrição detalhada do objeto ofertado**” as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;
- 8.3. As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**” ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;
- 9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
- a) Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.

- 9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexecutável, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 9.14. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
 - 9.14.1. A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;
- 10.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
 - 10.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
 - 10.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.

- 10.3. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.4. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 10.5. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.6. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção "Anexo" disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
- 10.6.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 10.6.2. O não envio do "Anexo" no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada e na aplicação das penalidades previstas no item 20 deste Edital.
- 10.7. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoarifado Central desta Universidade, em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que pedido pela Licitante e a critério da Administração.
- 10.7.1. **As amostras serão analisadas pelo Setor Requisitante e/ou Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais a ser nomeada pela Autoridade Competente da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, e sua decisão, com a devida justificativa quando da recusa, deverá ser emitida em até 03 dias úteis;**
- 10.7.2. **As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo;** após esse período, as mesmas serão descartadas;
- 10.7.3. As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- 10.8. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, **acarretará** na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 10.9. A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br;
- 10.10. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;

- 10.11. O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.
- 10.12. **A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de 02 (duas) horas**, após o aceite da proposta:
- 10.12.1.1. **A Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;
- 10.13. **Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;
- 11.1.1. A consulta da regularidade fiscal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br.
- 11.1.2. A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.
- 11.1.3. O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.
- 11.2. Será verificado, ainda, se a licitante possui alguma restrição para contratar com a Administração Pública, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.2.1. SICAF;
- 11.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 11.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 11.2.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 11.2.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

- 11.3. A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), as exigências da CF/88 (Declaração de menor e Declaração de trabalho forçado e degradante) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 11.4. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- 11.5. Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 12.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
- 12.1.1. O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;
- 12.1.2. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 12.1.3. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 12.1.4. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;
- 12.1.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 12.2. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;**
- 12.3. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.
- 12.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

12.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

13.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

14.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

14.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sítio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

14.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

14.4.1. será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

14.4.2. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

14.4.3. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.5. O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

14.6. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- 14.6.1. preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- 14.6.2. os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 14.7. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 14.8. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
- Identificação do processo;
 - Caracterização do objeto;
 - Identificação das empresas;
 - Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - Direitos e responsabilidades das partes.
- 14.9. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 14.10. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 14.11. Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida junto ao Tabelionato de Notas, até que seja disponibilizada a assinatura por certificação digital, **conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.**

15. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 15.1. Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;
- 15.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 15.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 15.4. Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 15.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 15.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 15.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 15.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

- 15.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 15.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 16.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- 16.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- 16.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 16.4. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG.
- 17.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e órgãos participantes.
- 17.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes.
- 17.1.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 17.1.4. A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.
- 17.1.5. Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

- 17.1.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.1.7. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
- 17.1.8. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

18. DA ENTREGA DO OBJETO

- 18.1. Locais e horários para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme nota de empenho e ofício de encaminhamento:
- 18.1.1. **Órgão Gerenciador: UASG 153028** - Almojarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-223, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:
- 18.1.2. **Provisoriamente:** Será recebido pelo Almojarifado Central na Sede, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:
- 18.1.2.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;
- 18.1.2.2. **Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**
- 18.1.2.3. Não apresente avaria ou adulteração;
- 18.1.2.4. Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;
- 18.1.2.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade:
- 18.1.2.5.1. Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.
- 18.1.2.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
- 18.1.3. **Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a

adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

18.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega.

18.2.1. Para que não haja desatendimento da exigência do item 18.2 deste Edital, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de materiais com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal.

18.3. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

18.4. Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

18.5. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

19. DA GARANTIA

19.1. A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano;

19.2. As despesas com o transporte (ida e volta) do equipamento defeituoso, dentro do prazo de garantia, será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

20.3.1. Advertência

20.3.2. Multa:

20.3.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

20.3.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

20.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

20.3.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

20.3.5. Declaração de inidoneidade.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho;

21.2. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

21.3. Será confeccionado contrato entre as partes quando houver compromisso futuro ou quando os preços ultrapassarem os limites das modalidades de licitação;

21.4. Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

21.5. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;

22. DO PAGAMENTO

- 22.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;
- 22.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;
- 22.3. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 22.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 22.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 22.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 22.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 22.8. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 22.9. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 22.10. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;
- 22.11. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 22.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)

I = 0,00016438

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

23. DA REVISÃO DOS PREÇOS

23.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;

23.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:

23.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

23.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

23.3. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/ contratada;

23.3.1. A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a "lista de preços do fabricante".

23.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

23.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

23.4.2. Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.2. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- 24.3. Deverão ser observadas, no que couber, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010** e demais normas específicas, dentre as seguintes:
- 24.3.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 24.3.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 24.3.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 24.3.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- 24.4. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 24.5. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 24.6. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 24.7. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 24.8. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 24.9. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;

- 24.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 24.11. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 24.12. O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 28 de novembro de 2016.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa
Pró-Reitora de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

UNIFAL-MG

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2016

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd. Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7542	1	Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento e 1,4cm de largura (caixa com 100 unidades).	cx	70		
62669	2	Abridor de boca, de borracha, grande.	un	13		
62670	3	Abridor de boca, de borracha, pequeno.	un	13		
45084	4	Ácido Fluorídrico viscoso a 10% para condicionamento de porcelanas dentais. Embalagem contendo uma seringa com 2,5ml e uma ponteira.	emb	17		
45100	5	Ácido Fosfórico a 37% para condicionamento do esmalte e dentina. Embalagem com 3 seringas de 2,5gr cada e com 3 ponteiras.	emb	56		
29247	6	Adesivo auto condicionante de 2 passos, com primer ácido e bond, acondicionado em frascos separados (kit)	kit	12		
29246	7	Adesivo convencional de 3 passos, polimerizável, com primer e bond acondicionados em frascos separados (kit).	kit	60		
22993	8	Adesivo de moldeira, para materiais a base de vinil polixiloxano, composição: isoctano, tolueno e ácido silícico (frasco com 24ml).	fco	32		
123499	9	Adesivo de moldeira, para materiais a base de vinil polixiloxano, composição: isoctano, tolueno e ácido silícico (frasco com 59ml).	fco	20		
23806	10	Adesivo dentinário de 4ª geração, modificado com primer e bond, a base de álcool e água, acondicionados no mesmo frasco (6ml), polimerizável por luz visível, contendo acrilatos incluindo o Hema (2 hidroxietilmetacrilato), devendo possuir união a superfícies úmidas, união direta de resina composta, procedimentos em porcelanas, reparo em metal, amálgama cristalizado, dessensibilização de raiz e união de faceta de porcelana.	fco	95		
23853	11	Adesivo e resina para colagem de bráquetes em seringa.	kit	2		
23646	12	Adesivo instantâneo universal a base de éster de cianoacrilato, tipo super bonder (frasco c/ 5g), garantia mínima de 1 ano.	fco	31		
123501	13	Adesivo para silicona de condensação Zhermack (embalagem com 10ml), para reposição.	emb	40		

123500	14	Adesivo p/ mercaptana. (emb. c/ 10ml)	emb	12		
7035	15	Adesivo p/ mercaptana. (emb. c/ 15ml)	emb	8		
45094	16	Afastador labial e de bochechas, com descanso para mordida e aparador de língua, autoclavável. Embalagem com uma unidade no tamanho Grande.	emb	1		
45093	17	Afastador labial e de bochechas, com descanso para mordida e aparador de língua, autoclavável. Embalagem com uma unidade no tamanho Médio.	emb	1		
56564	18	Afastador Lateral para Foto Adulto Cristal formato em V. Embalagem com 2 unidades.	emb	2		
56205	19	Afastador para uso odontológico, material aço inoxidável, modelo minessota.	un	4		
99277	20	Água oxigenada 10 volumes (fco c/ 1000ml.)	fco	1		
64917	21	Água oxigenada 10 volumes (frasco com 1000 ml).	fco	28		
1094	22	Água oxigenada 10 volumes (frasco com 100 ml).	fco	37		
7883	23	Agulha descartável para anestesia gengival, 27G longa - 0,40 x 30,0 mm (caixa com 100 unidades).	cx	10		
7882	24	Agulha descartável para anestesia gengival, 30G curta - 0,30 x 22,0 mm (caixa com 100 unidades).	cx	14		
22995	25	Agulha descartável para anestesia gengival, 30G extra curta - 0,30 x 15,0 mm (caixa com 100 unidades).	cx	10		
56208	26	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo apical Seldin reta número 2 , uso adulto, com cabo cônico, oco e de diâmetro superior à ponta ativa.	un	2		
56209	27	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo Seldin direita, uso adulto, com cabo cônico, oco e de diâmetro superior à ponta ativa.	un	2		
56210	28	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo Seldin esquerda, uso adulto, com cabo cônico, oco e de diâmetro superior à ponta ativa.	un	2		
43264	29	Álcool comercial a 92%.	L	10		
32482	30	Álcool etílico a 70% em GEL, hospitalar, sem perfume (galão com 5 litros)	gl	1		
61257	31	ÁLCOOL etílico hidratado 70% GEL- ANTISSEPTICO 740g (800ml) REFIL Gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral.	un	3		
26492	32	Álcool etílico hidratado 70° INPM. Frasco com 1 L.	L	63		
43814	33	Álcool etílico hidratado 96° GL (92,8° INPM). Frasco com 1L.	L	192		
67094	34	Álcool etílico hidratado 96° GL (92,8° INPM). Frasco com 1L.	L	37		
51009	35	Álcool etílico hidratado 96° GL (92,8° INPM). Galão de 5 L.	gl	2		

123502	36	Álcool iodado (frasco com 100ml).	fco	2		
28858	37	Álcool iodado (frasco com 50ml).	fco	4		
10082	38	Alginato jeltrate presa normal tipo II para reposição pcts com 410 g cada.	pct	561		
22996	39	Alginato presa normal, tipo II, dustless, para reposição, essência aromática de menta (pct c/ 410g).	pct	749		
6259	40	Alginato tipo I, presa rápida, com fenilamina (c/ 410g)	emb	50		
56583	41	Alginato tipo I, presa rápida, livre de poeira (c/454 g).	emb	61		
7487	42	Algodão hidrófilo (embalagem com 500g)	emb	48		
122832	43	Algodão hidrófilo em roletes, com fibras 100% algodão, formato de cilindro compactado, de excelente absorção, isento de amido e cloro, para ser esterilizado em autoclave, gás (óxido de etileno) ou raios gama, com registro na Anvisa (pacote com 100 unidades).	pct	40		
8094	44	Algodão hidrófilo, em roletes (embalagem com 100g).	pct	1030		
123503	45	Algodão hidrófilo, em roletes (embalagem com 500 unidades).	emb	1030		
66620	46	Alicate 114.	un	5		
9951	47	Alicate ortodôntico 1/2 encaixe, nº 139.	un	2		
2685	48	Almotolia de 250ml, translúcida, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo com bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa.	un	10		
66923	49	Almotolia de 250ml, translúcida, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo com bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa.	un	12		
47302	50	Almotolia de plástico, resistente, graduada, bico longo reto, capacidade para 120 ml.	un	20		
56219	51	Alveolótomo tipo pinça goiva curvo, em aço inoxidável, uso odontológico, tamanho 16,5cm.	un	3		
56277	52	Amalgama de prata em cápsula D.P, fase dispersa, velocidade extra lenta, com 1 porção, alto teor de cobre, composto por 56% Ag, 27,9% Sn, 15,4% Cu, 0,2% Zn e 0,5% In (emb com 50 cápsulas).	emb	6		
12098	53	Amalgama de prata em cápsula D.P, fase dispersa, velocidade extra lenta, com 2 porções, alto teor de cobre, composto por: 56% Ag, 27,9% Sn, 15,4% Cu, 0,2% Zn e 0,5 In (emb. com 500 cápsulas).	emb	1		
28861	54	Amoxicilina 500mg (comprimido).	un	1390		
56278	55	Anestésico injetável a 3% a base de cloridrato de lidocaína 2%, com adrenalina 1:100000, acondicionados em tubetes de cristal (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima de 24 meses.	cx	600		
26815	56	Anestésico injetável a 3% a base de cloridrato de prilocaína, com felipressina, acondicionados em tubetes de cristal,	cx	130		

		(caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.			
22998	57	Anestésico injetável à base de articaína 4% com adrenalina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	13	
123504	58	Anestésico injetável a base de cloridrato de bupivacaína a 0,5%, com epinefrina 1:200000, composto por no mínimo: 9mg de cloridrato de bupivacaína DCB 0160.02-4, bitartrato de epinefrina DCB 0466.02-6 (equivalente a 0,009mg de epinefrina), acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 25 tubetes de 1,8ml cada), validade mínima 24 meses.	cx	18	
22499	59	Anestésico injetável a base de cloridrato de bupivacaína a 0,5%, com epinefrina 1:200000, composto por no mínimo: 9mg de cloridrato de bupivacaína DCB 0160.02-4, bitartrato de epinefrina DCB 0466.02-6 (equivalente a 0,009mg de epinefrina), acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	9	
26814	60	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2%, com adrenalina 1:100000, acondicionado em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	274	
42005	61	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima de 24 meses.	cx	605	
8769	62	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína, 2%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	13	
23001	63	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 2%, com adrenalina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	6	
23000	64	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 3%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	10	
23002	65	Anestésico injetável à base de cloridrato de prilocaína 3%, com felipressina, com 0,03 ui, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	15	

221	66	Anestésico spray a base de xilocaína (frasco com 50ml).	fco	6		
7364	67	Anestésico tópico-gel a base de aminobenzoato de etila, a 20% com sabor, validade mínima de 24 meses(embalagem c/ 12g).	emb	62		
56572	68	Anestésico tópico local (creme), para anestesia superficial da pele e mucosa genital, uso adulto/pediátrico, causa anestesia temporária ou perda de sensação da área onde é aplicado. Composição - Cada g contém: Lidocaína 25 mg e Prilocaína 25 mg. Embalagem: contém 1 bisnaga com 5 g e 2 bandagens.	emb	4		
26812	69	Aplicador de adesivo fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionados com minúsculas fibras (emb. c/ 100).	emb	13		
62731	70	Arco para serra de 7,5cm, com troca rápida, tamanho pequeno, para recotar troquéis de gesso	un	2		
62348	71	Articulador charneira, em alumínio, com imã ou pino de travamento para fixação dos modelos, peso 215 gramas, para uso em laboratório de prótese odontológica.	un	10		
20513	72	Ativador para material de impressão à base de silicóna de condensação (embalagem c/ 60g). OBSERVAÇÃO: As ofertas que serão apresentadas deverão ser do mesmo fabricante do material de moldagem, considerando a importância da compatibilidade.	un	13		
123505	73	Ativador para material de impressão à base de silicóna de condensação, Induret gel Zhermack, para reposição (embalagem c/ 60g).	emb	13		
14941	74	Avental cirúrgico, cor branca, descartável, em material SMS grau médico, manga longa com elástico no punho, abertura para proteção das mãos na frente, trespasse na parte traseira, com tiras para amarrar no dorso e na cintura, gramatura 50G/M². Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana (BFE), Laudo comprobatório de eficiência de filtração viral (VFE), certificado de aprovação emitido pelo MTE, Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) em cumprimento À RDC 59 da ANVISA, sendo que todos os laudo devem ser de laboratórios que atendam a NBR isso/IEC 17025 – Boas Práticas de Laboratórios – BPL e a Isso/Guia-43, norma requerida pela Gerencia Geral de Laboratórios – GGLAS/ANVISA.	pct	44		
49030	75	Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, medida 76,0 x 60,0 cm. com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo adulto.	un	4		
13905	76	Avental de plástico (protetor), para paciente, adulto.	un	7		
56279	77	Avental descartável frontal manga longa, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20, atóxico, punho lastex. Embalagem com 10 unidades.	emb	1		
28862	78	Azitromicina 500mg (comprimido).	un	500		
23038	79	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/emb	emb	2		

		10 unidades em blisters hermeticamente fechado).				
23037	80	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23040	81	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	5		
23039	82	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	5		
23013	83	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		
23015	84	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	5		
23044	85	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23043	86	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23017	87	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		
23046	88	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		
23016	89	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23045	90	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		
23019	91	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		
23048	92	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		
23018	93	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		
23047	94	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		

		unidades em blisters hermeticamente fechado).				
23021	95	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		
23050	96	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23020	97	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		
23049	98	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	7		
23023	99	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	5		
23052	100	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	5		
23022	101	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	5		
23051	102	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		
23054	103	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	3		
23053	104	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	3		
23055	105	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		
23059	106	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
45099	107	Barreira gengival fotopolimerizável para proteção da gengiva nos casos de risco de irritação por contato com produtos utilizados no procedimento clínico. Seringa com 2gr e 3 ponteiros de aplicação.	un	4		
47305	108	Base de borracha para anel de fundição nº 3.	un	4		
26808	109	Bastão para brilho em prótese dentária, a base de dióxido de silício e ceras artificiais (bastão com 150g).	un	11		
57663	110	Bicarbonato de sódio para uso em aparelho profilático (cx c/ 15 envelopes de 40g).	cx	6		

254	111	Bicarbonato de sódio para uso em aparelho profilático (cx c/ 20 envelopes).	cx	43		
47306	112	Bisturi de Kirkland	un	2		
47307	113	Bisturi de Orban	un	2		
18627	114	Borracha abrasiva, cilíndrica, para polimento em metal (cx c/10).	cx	10		
24618	115	Borracha (plástico), protetora oclusal pra alicata removedor de bandas ortodônticas.	un	10		
17768	116	Botão ortodôntico para colagem (pacote com 10).	pct	10		
28295	117	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 2.	un	4		
21188	118	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 6.	un	10		
28296	119	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 8.	un	10		
62714	120	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 8 , para uso laboratorial	un	5		
56413	121	Broca carbide para alta - rotação, formato esférica, material autoclavável, número 2, para uso odontológico.	un	2		
56414	122	Broca carbide para alta - rotação, formato esférica, material autoclavável, número 3, para uso odontológico.	un	2		
56415	123	Broca carbide para alta - rotação, formato esférica, material autoclavável, número 5, para uso odontológico.	un	2		
44188	124	Broca carbide para alta rotação nº 700 XXL, haste longa	un	25		
44189	125	Broca carbide para alta rotação nº 701 XXL, haste longa	un	15		
44190	126	Broca carbide para alta rotação nº 702 XXL, haste longa	un	60		
56426	127	Broca carbide para baixa - rotação uso em peça de mão, formato cônico longa denteada, material autoclavável, número 703L, para uso odontológico.	un	10		
24597	128	Broca carbide, para peça de mão, peça reta 701.	un	10		
24598	129	Broca carbide, para peça de mão, peça reta 702.	un	10		
62347	130	broca carbide tronco - cônica denteada, número 699-PM, diâmetro 0,9mm.	un	10		
13146	131	Broca cilíndrica para peça de mão (caneta) nº 699.	un	10		
23108	132	Broca cilíndrica para peça de mão (caneta) nº 699, haste longa.	un	10		
62707	133	Broca de carbonato de tungstênio, corte cruzado fino, nº 1512, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	7		
23119	134	Broca de carbonato de tungstênio, corte cruzado grosso, maxi-cut nº 0251, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	9		
23120	135	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº 1509, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	5		
23123	136	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº 1514, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	7		
23124	137	Broca de carbonato de tungstênio mini-cut nº 1522, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	3		

23125	138	Broca de carbonato de tungstênio mini-cut nº 1525, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	4		
23140	139	Broca de carbonato de tungstênio nº 1517 - cor vermelha, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	10		
23159	140	Broca diamantada cilíndrica para peça de mão, haste longa, nº 700.	un	18		
62435	141	Broca diamantada cônica arredondada para alta rotação nº 3131.	un	4		
122830	142	Broca diamantada de alta rotação nº 3200.	un	6		
23174	143	Broca diamantada, específica para área de prótese dental, coleção GRPD, ref. 6136 (kit com 12 pontas).	kit	1		
123506	144	Broca diamantada, específica para área de prótese dental, GRPD (kit com 9 pontas).	kit	1		
56405	145	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato cilíndrica com topo plano, material autoclavável, número 1093, para uso odontológico.	un	4		
56399	146	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato esférica, haste longa, material autoclavável, número 1012HL, para uso odontológico.	un	6		
56397	147	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato esférica, haste longa, material autoclavável, número 1014HL, para uso odontológico.	un	6		
20246	148	Broca diamantada para alta rotação nº 1011.	un	3		
12850	149	Broca diamantada para alta rotação nº 1012.	un	3		
52276	150	Broca diamantada para alta rotação nº 1013.	un	3		
3315	151	Broca diamantada para alta rotação nº 1014.	un	3		
52277	152	Broca diamantada para alta rotação nº 1015.	un	3		
434	153	Broca diamantada para alta rotação nº 1034.	un	3		
12861	154	Broca diamantada para alta rotação nº 1045.	un	4		
12901	155	Broca diamantada para alta rotação nº 1092.	un	3		
12891	156	Broca diamantada para alta rotação nº 2200.	un	3		
10143	157	Broca diamantada para alta rotação nº 3118.	un	3		
8335	158	Broca diamantada para alta rotação nº 3122.	un	3		
3318	159	Broca diamantada para alta rotação nº 3215.	un	3		
3316	160	Broca diamantada para alta rotação nº 3216.	un	3		
47361	161	Broca diamantada para alta rotação, pescoço longo - nºs 1019.	un	3		
43028	162	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 03.	un	4		

7374	163	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 35.	un	10		
419	164	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 38.	un	4		
43029	165	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 56	un	10		
43030	166	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 717	un	10		
7378	167	Broca diamantada para peça de mão nº 708.	un	10		
8579	168	Broca endo-Z para alta rotação.	un	3		
8580	169	Broca endo-Z para baixa rotação.	un	3		
8336	170	Broca lentulo.	un	3		
123507	171	Broca lentulo de 21mm a 25mm (embalagem com 4 brocas sortidas)	emb	3		
462	172	Broca transmetal para alta rotação, recomendada para promover cortes em estruturas metálicas (coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, entre outras), tendo sido confeccionada em qualquer tipo de liga (ouro, cromo, cobalto, prata-paládio e níquel-cromo) nº 283.	un	3		
123508	173	Broqueiro articulado de alumínio autoclavável com 15 furos para broca de alta - rotação.	un	12		
56484	174	Broqueiro articulado de alumínio autoclavável com 15 furos para broca de alta - rotação. (Pacotes com 06 unidades).	pct	2		
123509	175	Broqueiro articulado de alumínio autoclavável com 15 furos para broca de baixa rotação, uso em contra - ângulo.	un	12		
56485	176	Broqueiro articulado de alumínio autoclavável com 15 furos para broca de baixa rotação, uso em contra - ângulo. (Pacote com 06 unidades).	pct	2		
4248	177	Cabo para bisturi nº 03.	un	4		
56218	178	Cabo para espelho clínico odontológico número 25, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, sem espelho.	un	37		
45030	179	Cadinho ceramico para fundição da centrífuga eletrica power cast 1700 marca EDG.	un	18		
19857	180	Caixa de revelação manual, confeccionada em material plástico resistente e totalmente opaco, para processamento radiográfico manual e que permita revelações de películas standart e oclusais, com dimensões que permita acondicionar 4 frascos sendo um para revelação, um para lavagem intermediária, um para fixação, um para lavagem final, dispositivo que evite deslizamento sobre superfícies lisas, devendo conter, 4 frascos de vidro ou aço inox, dispositivo que mantenham estáticos os 4 recipientes no interior da câmara, cronômetro que emita um sinal sonoro no final do processo, termômetro e tabela de revelação tempo temperatura, levando em consideração o tipo de filme e químico utilizado, conforme portaria nº 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária.	un	4		
21301	181	Caixa inoxidável perfurada, para esterilização de material, com tampa, medidas: comprimento 18,0cm x altura 4,0cm	un	3		

		x largura 3,0cm.				
4773	182	Caixa perfurada, para esterilização de material, em inox. Comprimento 30 cm x largura 15 cm x altura 7 cm.	un	3		
17467	183	Caixa plástica, aromatizada, para aparelhos ortodônticos com tampa articulada cód. 80.04.001 (pacote com 10 unidades).	un	80		
25175	184	Carbônio líquido, solúvel em água (caixa contendo 10ml de carbônio e 20ml de solvente).	cx	14		
56383	185	Cartela plástica para 6 radiografias odontológicas tipo periapical e/ou interproximal, com compartimento destinado à identificação do paciente. (Pacote com 50 unidades).	pct	1		
28309	186	Catalisador para silicona de condensação à base de polysiloxano, bisnaga com 60ml.	un	15		
28863	187	Celestone Soluspan 1ml - injetável.	fco	2		
62709	188	Cera acrílica branca para enceramento de facetas, livre de pigmentos, embalagem com 50g.	emb	2		
123510	189	Cera articulação em lâmina, cor amarela (cx. c/ 225g)	cx	18		
517	190	Cera articulação em lâmina, cor amarela (cx. c/ 5)	cx	18		
23202	191	Cera em lâmina, rosa nº 07 (cx. c/ 225g - 18 lâminas).	cx	160		
10085	192	Cera em lâmina, rosa nº 09, (cx. c/ 225g).	cx	13		
62733	193	Cera em lâminas, branca, nº 7, (cx. c/ 225g - 18 lâminas).	cx	8		
41999	194	Ceramage SEP, frasco com 7 ml, Marca Ceramage para reposição.	un	4		
30791	195	Ceramage Spacer 7ml ref. 1994 para reposição.	un	4		
62710	196	Cera opaca, para escultura progressiva e enceramento diagnóstico, cor verde ou azul, embalagem entre 46g ou 50g.	emb	4		
8142	197	Cera periférica para moldeiras, nº 06 (cx. c/ 40).	cx	81		
8095	198	Cera utilidade, em lâminas (cx. c/ 5).	cx	72		
23207	199	Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais a base de óxido de zinco e eugenol, coloração rósea. Composição: pó - óxido de zinco, acetado de zinco, breu e celulose; líquido - eugenol, óleo de oliva e corante (kit com 1 frasco de pó c/ 50g e 1 frasco de líquido c/ 20ml).	kit	12		
23852	200	Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais, sem eugenol. Composição: Pasta base - ácidos graxos, resinas naturais esintéticas, hidrocarboneto saturado, timol, cera natural e essência de menta, acelerador - óleo natural, óxido de zinco, hidrocarboneto saturado, timol, pigmento inorgânico e essência de menta. Kit contendo 1 bisnaga de pasta base com 90g e 1 bisnaga de pasta aceleradora com 90g.	kit	5		
10130	201	Cimento de fosfato de zinco, cor 03, pó (validade mínima 24 meses).	fco	16		
266	202	Cimento de fosfato de zinco, líquido (frasco com 10 ml).	fco	16		

57664	203	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável para base de restauração com carga ionomérica, com coloração semelhante à dentina com 2g cada e 3 bicos aplicadores (unidade).	un	16		
56290	204	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa dom 2g com aplicadores – cor branco.	un	2		
6460	205	Cimento de hidróxido de cálcio quimicamente ativado para forramento cavitário, radiopaco.	kit	18		
123511	206	Cimento de ionômero de vidro convencional, radiopaco, mistura manual, para cimentação de inslays, onlays, pontes metálicas e pinos intra-radulares, fixação de bandas ortodônticas e forrimentos, com liberação de flúor, baixa solubilidade, adesão química a estrutura dental, biocompatibilidade com a dentina profunda e mínima espessura de película, kit composto por: pó 15g 15g (fluorsilicato de Ca e Al pigmentos, ácido policarboxílico e ácido maleico) e líquido 10ml (ácido tartárico e água).	kit	14		
26903	207	Cimento de ionômero de vidro convencional, radiopaco, mistura manual, para cimentação de inslays, onlays, pontes metálicas e pinos intra-radulares, fixação de bandas ortodônticas e forrimentos, com liberação de flúor, baixa solubilidade, adesão química a estrutura dental, biocompatibilidade com a dentina profunda e mínima espessura de película, kit composto por: pó 8g (fluorsilicato de Ca e Al pigmentos, ácido policarboxílico e ácido maleico) e líquido 5ml (ácido tartárico e água).	kit	14		
44681	208	Cimento de ionômero de vidro convencional para cimentação, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido, cor U, Kit com pó (15g) e líquido (10ml).	kit	10		
23212	209	Cimento de ionômero de vidro convencional para forramento, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido - kit com pó (10g) e líquido (13ml).	kit	12		
23214	210	Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável -kit com pó (10g) e líquido (10ml).	kit	10		
57670	211	Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável, líquido (10 ml).	emb	5		
57669	212	Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável, pó (10 gr).	emb	5		
23215	213	Cimento de ionômero de vidro convencional p/ restauração, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido, cor U - kit com pó (10g) e líquido (8ml).	kit	45		
17897	214	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para forramento (kit com pó, líquido, bloco de espatulação).	kit	7		
19654	215	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor B2, pó (reposição emb. com 9g). Vitremer 3M.	un	5		
18629	216	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor P (kit com pó e liq.)	kit	16		
21376	217	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração e construção de núcleo, cor A3, Pó (reposição -	kit	5		

		emb. c/ 9g).				
28313	218	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor A3, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenoico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenoico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	kit	19		
19623	219	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor B2, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenoico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenoico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	kit	15		
62655	220	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor P, pó com 5g, líquido com 2,5 ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenoico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 2,0 ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenoico, Finishing Gloss 2,0 ml composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	kit	10		
43059	221	Cimento de ionômero de vidro modificado por resina, fotopolimerizável, indicado para base/forramento. Sistema composto por pó e líquido. Pó constituído por fluorossilicatos e fotoiniciador (canforoquinona) e o líquido com copolímero de ácido polialcenoico, fotoiniciador, HEMA e água.	kit	16		
23216	222	Cimento de ionômero de vidro para cimentação, com monômeros resinosos em sua composição, autopolimerizável sem necessidade de condicionamento ácido - kit contendo 1 frasco de pó com 16g, 1frasco de líquido com 9ml, colher dosadora de pó, bloco de espatulação e técnica de uso.	kit	7		
539	223	Cimento de óxido de zinco e eugenol, para cimentação provisória.	kit	47		
47041	224	Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio com Enoxona: antiinflamatório e Methenamina: antisséptico. Kit (1 tubo de base: 8,5g; 1 tubo de catalizador: 9,5g; 1 Bloco de espatulação mesurado (cross – ruled).	kit	5		
48171	225	Cimento endodôntico de boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Seu tempo de trabalho a 37°C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Composição: Pó – Óxido de zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio. Líquido – Eugenol, Óleo de Amendoas Doces e BHT. Apresentação – Kit contendo: 01 frasco de pó com 12g e 01 frasco de líquido com 10ml.	kit	11		
23217	226	Cimento ionômero de vidro p/ tratamento restaurador atraumático, condensável pouco sensível à umidade -kit com 1 frasco de pó (10ml) e 1 frasco de líquido (8ml).	kit	26		
19591	227	Cimento N-Rickert, para obturação de canal - líquido.	fco	10		

19590	228	Cimento N-Rickert, para obturação de canal - pó.	fco	10		
21149	229	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, óxido de bismuto, hexametileno-tetramina, dióxido de titânio e éter de bisfenolA diglicidil - kit contendo 8g de pó e tubo de resina com 7,5g.	kit	15		
123512	230	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, óxido de bismuto, hexametileno-tetramina, dióxido de titânio e éter de bisfenolA diglicidil - kit contendo 8g de pó e tubo de resina com 9g	kit	15		
123513	231	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, que estimula a formação de tecido duro no ápice de um dente tratado endodonticamente. Composição aproximada após a mistura: 20% óxido de cálcio, 29% trióxido de bismuto, 2,5% óxido de zinco, 3,0% sílica sub-micro, 2,0% dióxido de titânio, 1,0% de estearato de zinco, 3,0% fosfato tricálcico. Mistura 39% com óxido de cálcio e resina poli (salicato de metil metileno) são ingredientes ativos - kit contendo 1 bisnaga de pasta base 12g e 1 bisnaga de pasta catalisadora 12g e 1 bloco de espatulação.	kit	25		
23219	232	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, que estimula a formação de tecido duro no ápice de um dente tratado endodonticamente. Composição aproximada após a mistura: 20% óxido de cálcio, 29% trióxido de bismuto, 2,5% óxido de zinco, 3,0% sílica sub-micro, 2,0% dióxido de titânio, 1,0% de estearato de zinco, 3,0% fosfato tricálcico. Mistura 39% com óxido de cálcio e resina poli (salicato de metil metileno) são ingredientes ativos - kit contendo 1 bisnaga de pasta base 12g e 1 bisnaga de pasta catalisadora 18 g e 1 bloco de espatulação.	kit	25		
122829	233	Cimento obturador de canal a base de MTA (agregado de trióxido mineral), composto por: Pasta base: resina salicilato, resina natural, tungstato de cálcio, sílica nanoparticulada, pigmentos; Pasta catalisadora: resina diluente, mineral trióxido Agregado, sílica nanoparticulada, pigmentos. Kit contendo 1 bisnaga de pasta base (18 g), 1 bisnaga de pasta catalisadora (12 g) e 1 bloco de espatulação.	kit	6		
23220	234	Cimento obturador de canal pasta/pasta (Pasta A + B) a base de resina epóxica, tungstato de cálcio, óxido de zircônio, sílica, aminas, óleo de silicone -kit composto por 2 bisnagas: Pasta A -4ml e Pasta B -4ml.	kit	33		
8604	235	Cimento para obturação de canal a base de eugenol (líquido).	fco	10		
8603	236	Cimento para obturação de canal a base de óxido de zinco (pó).	fco	10		
26827	237	Cimento para preenchimento temporário de cavidade dentária de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, a base de óxido de zinco/sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias a curto prazo composto por: óxido de zinco, sulfato de zinco hidratado, sulfato de cálcio hemidratado, diatomácea de terra, dibutilftalato, copolímero-cloreto de polivinila, aroma de hortelã (embalagem com 20g).	emb	26		
23221	238	Cimento para restauração provisória de longa espera, material de restauração intermediária e formamento de cavidades - kit contendo: pó com 38g de óxido de zinco cor marfim e líquido com 15ml. Composição: líquido - eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%.	kit	43		

48170	239	Cimento provisório à base de óxido de zinco e sulfato de zinco, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. Apresentação – Pote emb contendo 20g.	emb	46		
45121	240	Cimento provisório a base de óxido de zinco sem eugenol, parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Contendo: Pasta Base 36g: óxido de zinco, parafina líquida, estabilizador, pigmentos. Pasta Catalisadora 16g: resina, ácidos orgânicos, partículas inorgânicas, óleos orgânicos	kit	25		
52810	241	Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó branco contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 2 doses de MTA de 0,28 g e 3 ml de água destilada.	kit	20		
19729	242	Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó cinza contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 1g de pó e 3 ml de água destilada.	kit	20		
48173	243	Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó cinza contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 1g de pó e 3 ml de água destilada. Kit para 7 aplicações.	kit	1		
45123	244	Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com 11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A2.	kit	24		
45124	245	Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com 11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A3.	kit	27		
12182	246	Cimento resinoso dual, tipo opal, radiopaco, usado na cimentação de inlays, onlays, facetas de resina e porcelana (Kit contendo: 3 seringas da pasta A e 3 da pasta B, c/ 3g de pasta em cada seringa).	kit	21		
48311	247	Cimento resinoso para restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - Kit contendo: 1 clicker com 4,5 g do material, cor A3.	kit	33		
43605	248	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, auto-adesivo, pasta-pasta de presa dual contendo 1 `clicker` com 4,5g do material, cor A3.	un	20		
123514	249	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, auto-adesivo, pasta-pasta de presa dual, cor A3 (emb. 1 clicker com 4,5g do material).	emb	85		
29258	250	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, auto-adesivo, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1	un	27		

		`clicker` com 4,5g do material, cor A3, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.				
123515	251	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual, cor A1 (emb. 1 clicker com 4,5g do material).	emb	20		
45122	252	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 "clicker" com 4,5g do material, cor A1, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	kit	20		
23241	253	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 "clicker" com 4,5g do material, cor A3, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	kit	25		
66618	254	Cimento restaurador à base de ionômero de vidro reforçado com resina e fotopolimerizável. Liberação de altas quantidades de flúor e aderência química à estrutura dental, sem conter Bisfenol A ou derivados. Cor A1. Embalagem com 50 cápsulas.	un	10		
66619	255	Cimento restaurador à base de ionômero de vidro reforçado com resina e fotopolimerizável. Liberação de altas quantidades de flúor e aderência química à estrutura dental, sem conter Bisfenol A ou derivados. Cor A2. Embalagem com 50 cápsulas.	un	10		
19593	256	Cimento restaurador intermediário, composto por: eugenol 99,5% e ácido acético 0,5% - líquido (vd. c/15ml).	fco	8		
19592	257	Cimento restaurador intermediário, composto por: óxido de zinco e polimetacrilato de metila, cor marfim - pó (emb. com 38g).	emb	6		
23269	258	Cimento temporário livre de eugenol - kit contendo: Pasta base c/ 36g (óxido de zinco parafina, estabilizador e pigmento) e Pasta catalisadora c/ 16g (resina, ácido orgânico e óleos inorgânicos).	kit	20		
14794	259	Cinzel para osso (jogo c/ monoangulado,biangulado e goivo)	jg	3		
26878	260	Cinzel para osso, tipo oxsenbein (jogo contendo n°s 1, 2, 3 e 4).	jg	2		
45098	261	Clareador dental de consultório para dentes vitais e não vitais, a base de peróxido de hidrogênio a 35%. Embalagem contendo 10gr de Peróxido de Hidrogênio a 35%, 5gr de Espessante, 2gr de agente neutralizante do peróxido, 1 seringa de barreira gengival com 2gr, 1 espátula para mistura do gel, 1 placa para mistura do gel e instruções para o profissional.	emb	6		
45074	262	Clorhexidina a 2% para assepsia de preparos cavitários e desinfecção de instrumentos. Frasco com 100ml	fco	3		
17788	263	Coletor de material perfurocortante (seringas, agulhas etc.), contendo acessórios internos de proteção, (saco plástico com forro duplo de papelão), com capacidade para 13 litros. Alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, contra-trava de segurança.	un	58		
26184	264	Coletor de material perfurocortante (seringas, agulhas etc), contendo acessórios internos de proteção, (saco plástico	un	8		

		com forro duplo de papelão), com capacidade para 7 litros. Alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, contra-trava de segurança.			
16280	265	Coletor p/ materiais perfurocortantes (seringas, agulhas, etc.), contendo acessórios internos de proteção, c/ capacidade p/ 13 litros (cx. c/ 10 unidades).	cx	15	
3407	266	Colgadura individual	un	5	
16457	267	Colher medida de pó para alginato.	un	9	
4485	268	Compasso de Willis para dimensão vertical.	un	5	
51497	269	Compressa de gaze hidrófila estéril, com tecido 100% algodão, 13 Fios, tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, dimensão de 7,5 x 7,5cm (pacote com 10 unidades).	pct	200	
7246	270	Compressa de gaze hidrófila não estéril, com tecido 100% algodão, 13 Fios, tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas, dimensão de 10 x 10cm quando fechadas e 20 x 40cm quando abertas (pacote com 500 unidades).	pct	970	
23285	271	Condicionador de dentina a base de ácido poliacrílico a 11,5% (frasco com 15ml).	fco	20	
23286	272	Condicionador de esmalte, em geral para resina composta, a base de ácido fosfórico a 37%, em gel (fr. com 10ml).	un	20	
123516	273	Condicionador de esmalte, para resina composta, gel (embalagem com 3 seringas de 2,5ml).	emb	260	
4557	274	Condicionador de esmalte, para resina composta, gel, em seringa de 2,5ml.	un	272	
10015	275	Condicionador de tecidos gengivais para próteses removíveis (kit contendo: líq. 177ml, pó 170g e acessórios).	kit	15	
25278	276	Cones assessorios - R1, 20mm (cx. com 120).	cx	4	
8624	277	Cones de gutapercha 1ª série, nºs 15-40 (cx. c/ 120).	cx	4	
8625	278	Cones de gutapercha 2ª série, nºs 45-80 (cx. c/ 120).	cx	4	
8627	279	Cones de papel absorvente, 2ª série, nºs 45-80, esterelizados, (cx c/ 180 pontas).	cx	9	
8626	280	Cones de papel absorvente para endodontia, 1ª série, nºs 15-40, esterelizados (cx c/ 180 pontas).	cx	7	
56392	281	Conjunto broca odontológica, quantidade de brocas 6, formato esférica/ chama/ pera, referência multi set 12 lâminas em aço carbide, uso para contra ângulo, aplicação acabamento e polimento de restaurações em amálgama (conjunto com 6 brocas cada)	cj	2	
16456	282	Copo medida de água para alginato.	un	13	
21303	283	Coroa provisória de policarbonato para dentes anteriores e pré-molares de adulto (caixa com 60 coroas).	cx	2	
123517	284	Coroa provisória de policarbonato para dentes anteriores e pré-molares de adulto (embalagem c/ 12 coroas).	emb	10	

62440	285	Coroas transparentes para confecção de provisórias de dentes permanentes anteriores, com 3 diferentes tamanhos. Composição: Cloreto de Polivinila (PVC). ref. 4151 (embalagem com 64 unidades).	emb	5		
62439	286	Coroas transparentes para confecção de provisórias de dentes permanentes posteriores, com 3 diferentes tamanhos. Composição: Cloreto de Polivinila (PVC). ref. 4152 (embalagem com 64 unidades).	emb	5		
42003	287	Corpo da resina com carga de Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) Para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C4B-refil. Marca Ceramage para reposição.	un	2		
43037	288	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C1 – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	2		
43032	289	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A1B – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	2		
28326	290	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A2B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	4		
42013	291	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3,5B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	2		
28328	292	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	10		
43034	293	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A4 – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	2		
43035	294	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B1 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	2		
28327	295	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B2B - refil - Marca Ceramage para reposição.	un	2		
28329	296	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B3B- refil - Marca Ceramage para reposição.	un	2		
43036	297	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B4 – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	2		
43038	298	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C2 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	3		
28330	299	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C3B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	3		

43039	300	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C4 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	2		
43040	301	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor D2 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	2		
43041	302	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor D3 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	2		
21305	303	Creme Dental com concentração de flúor solúvel de 1450 a 1500 PPM (embalagem com 90 g)	un	500		
65458	304	Creme dental, contendo: 1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém Monofluorofosfato de Sódio – MFP®. Que não escorra para fora da embalagem e que não endureça na ponta do tubo. Embalagem com tampa plástica, permitindo vedação perfeita, com dados de procedência e identificação no seu exterior e número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 90 gramas.	un	5000		
66621	305	Creme dental gel com concentração de flúor de 1000 PPM (embalagem com 50 g).	emb	800		
123518	306	Creme dental infantil com concentração de flúor com 500 ppm, sabor tutti frutti. (Embalagem com 100g).	emb	500		
56379	307	Creme dental infantil com concentração de flúor com 500 ppm, sabor tutti frutti. Embalagem com 75 ml.	emb	500		
3368	308	Creme para preparo do canal radicular contendo peróxido de uréia 10%, tween80 15% em gel de carbowax qsp.	kit	4		
123519	309	Creme para preparo do canal radicular contendo peróxido de uréia 10%, tween80 15% em gel de carbowax qsp (embalagem c/ 25g).	emb	4		
23350	310	Creme p/ as mãos com clorexidina, bactericida, emoliente, hidratante, umectante (frasco de 200ml com dispensador).	fco	5		
16408	311	Cuba em aço inox, redonda, med. 8 a 10cm de diâmetro.	un	3		
47310	312	Cubeta de borracha para alginato, tamanho grande.	un	1		
23351	313	Cubeta de borracha para gesso/alginato.	un	1		
10151	314	Cureta de Lucas para cirurgia, nº 85.	un	3		
10152	315	Cureta de Lucas para cirurgia, nº 86.	un	3		
10153	316	Cureta de Lucas para cirurgia, nº 87.	un	3		
5140	317	Cureta de McCall nº 13/14 - ref. 10965.	un	2		
5141	318	Cureta de McCall nº 17/18 - ref. 10970.	un	2		

33321	319	Delineador (Paralelômetro) para planejamento protético, aliado a praticidade, precisão e qualidade, eixo de inserção e/ou grau de retenção para Prótese Parcial Removível, análise de paralelismo entre pilares para Prótese Parcial Fixa e/ou prótese conjugada, confecção de guia de referência entre outros. Equipamento confeccionado em estrutura metálica (garante alta precisão no estudo), com adesivo de policarbonato na superfície da base para melhorar as condições para deslizamento da mesa porta-modelos. Dimensões: 31,5 x 23,0 x 20,5cm. Peso aproximado 2,4Kg. Com suporte para caneta e jogo de pontas inclusos.	un	11		
43018	320	Dente de polimetil-metacrilato, de alto peso molecular T21, anterior superior, cor 2A	bc	4		
17527	321	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
17558	322	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
17557	323	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
17561	324	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	6		
17564	325	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
17562	326	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
17578	327	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
17577	328	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
17581	329	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	12		
56586	330	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L1, anterior inferior, cor 1D bc16.	bc	6		
29289	331	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
29290	332	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	12		
29286	333	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
29287	334	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	12		
29285	335	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17608	336	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	12		
17606	337	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17609	338	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17610	339	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17602	340	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	12		
17600	341	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		

17605	342	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17638	343	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17637	344	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	4		
17636	345	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17640	346	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17633	347	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17631	348	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	5		
17635	349	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
56620	350	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	10		
71672	351	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
616	352	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
617	353	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
613	354	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
8302	355	Dentes de resina acrílica 30M 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	10		
71670	356	Dentes de resina acrílica 30M 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	30		
122833	357	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	un	40		
71669	358	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	40		
8301	359	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
122834	360	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	un	40		
604	361	Dentes de resina acrílica 32M 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
601	362	Dentes de resina acrílica 32M 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
4735	363	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
71668	364	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	40		
4733	365	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
71667	366	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	40		
71673	367	Dentes de resina acrílica A26 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
71671	368	Dentes de resina acrílica A26 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
29224	369	Dentes de resina acrílica p2 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux	bc	10		

19471	370	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19472	371	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19473	372	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19474	373	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux .	bc	20		
19467	374	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19468	375	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19469	376	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19470	377	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19512	378	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19513	379	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19514	380	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19515	381	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19509	382	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19510	383	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19511	384	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
29226	385	Dentes de resina acrílica p4 1/6 anterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux	bc	10		
19496	386	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19499	387	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
19492	388	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19532	389	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19533	390	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19534	391	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19536	392	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19528	393	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19529	394	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19530	395	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19531	396	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
71666	397	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		

71665	398	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19500	399	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19501	400	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19502	401	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19503	402	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19516	403	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19517	404	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19518	405	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19519	406	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19520	407	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19521	408	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19522	409	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19523	410	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	15		
25294	411	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25295	412	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
25296	413	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
29219	414	Dentes de resina acrílica v15 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25297	415	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25291	416	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
21254	417	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
25292	418	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25300	419	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25293	420	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	5		
25301	421	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19537	422	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 60 para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19538	423	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19539	424	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19540	425	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		

19454	426	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19455	427	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19456	428	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
29220	429	Dentes de resina acrílica v22 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19457	430	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19541	431	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19542	432	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19543	433	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
29229	434	Dentes de resina acrílica v3 1/6 anterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19544	435	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19475	436	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19476	437	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19477	438	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19478	439	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19479	440	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19480	441	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19481	442	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19482	443	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19463	444	Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux	bc	10		
19464	445	Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19465	446	Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19466	447	Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19458	448	Dentes de resina acrílica V4B 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19460	449	Dentes de resina acrílica V4B 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19461	450	Dentes de resina acrílica V4B 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19462	451	Dentes de resina acrílica V4B 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19504	452	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19505	453	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		

19506	454	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19507	455	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19524	456	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19525	457	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19526	458	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19527	459	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19487	460	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19488	461	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19489	462	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19491	463	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19484	464	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19485	465	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19486	466	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25283	467	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25284	468	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25285	469	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
29221	470	Dentes de resina acrílica v8 1/6 anterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25286	471	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25287	472	Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25288	473	Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25289	474	Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
29222	475	Dentes de resina acrílica v9 1/6 anterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
56206	476	Descolador cirúrgico, para uso odontológico, material aço inoxidável, tipo Molt, características adicionais nº 9.	un	3		
26879	477	Descolador de Molt, molt free, nºs 2-4.	un	2		
25179	478	Desensibilizador de dentina na forma gel a base de oxalato-monopotássio-monohidrogenado.	emb	32		
45082	479	Desensibilizante para tratamento de dentes com sensibilidade a variação de temperatura e a alimentos. Composição: Cloreto de Estrôncio a 10%, nitrato de Potássio a 5%. Frasco contendo 10gr.	fco	12		
10025	480	Desinfetante à base de formaldeído.	L	55		

28865	481	Dexametasona 4mg (cx c/ 10 comprimidos).	un	30		
29293	482	Diazepan 10mg/2ml. injetável (embalagem com 5 ampolas).	emb	2		
29396	483	diclofenaco de sódio - comprimido de 50mg.	un	205		
5240	484	Digluconato de clorexidina 0,12%, solução aquosa (fr. c/250ml).	fco	270		
56292	485	Digluconato de clorexidina 0,12%, solução aquosa (fr com 250 ml).	fco	10		
57665	486	Digluconato de clorexidina a 2% (fco c/ 1000ml).	fco	10		
28866	487	Digluconato de clorexidina a 2% (fco c/ 250ml).	fco	20		
62677	488	Dinitrato de isossorbida (isordil) 10mg (cx c/ 30 comprimidos).	cx	1		
62678	489	Dinitrato de isossorbida (isordil) 5mg (cx c/ 30 comprimidos).	cx	1		
23397	490	Dipirona sódica 500mg - comprimido.	un	1100		
56611	491	Dipirona sódica, gotas, 500 mg/ml, frasco com 10 ml.	fco	2		
29398	492	dipirona sódica, solução oral - frasco com 100ml.	fco	1		
44686	493	Dipirona sódica, solução oral – frasco com 20ml	fco	5		
541	494	Disco de aço com uma face.	un	18		
7413	495	Disco de carburundum 23,0mm x 0,6mm (caixa c/ 100)	cx	6		
16462	496	Disco de feltro 7/8.	un	4		
23399	497	Disco de lixa metálico, flexível, diamantado, denteado, c/ mandril para peça reta, para uso em resina acrílica e cerâmica.	un	4		
62734	498	Disco de pedra, branca, à base de óxido de alumínio, com furo para mandril, para desgastes de metais, 22mm x 3,1mm	un	6		
19426	499	Disco flexível diamantado, dupla face, segmentado, para resina e cerâmica.	un	16		
62712	500	Disco ninja, para corte de metais, 38 x 0,6 mm	un	10		
43064	501	Disco para reposição de recortador de gesso marca OGP, com 12 polegadas de diâmetro, furo central de 1 polegada.	un	6		
45078	502	Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com quatro granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, com diâmetros de 8 e 12mm. Total de 56 discos sendo 14 unidades de cada granulação e diâmetro, acompanha um mandril.	emb	3		
23400	503	Dissolvente de gesso (fco. com 1000ml).	fco	20		

23414	504	EDTA em gel a 24	fco	7		
8782	505	EDTA, uso odontológico (fco. c/ 20ml)	fco	27		
56293	506	Elástico separador de dentes , diametro de 4,0 mm, azul, embalagem com 1000 elásticos.	emb	4		
48282	507	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado(autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho:190 x 370 mm (19 x 37 cm). Pacote com 200 envelopes.	pct	5		
57625	508	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 300 x 500 mm (30 x 50 cm). Pacote com 100 envelopes.	pct	2		
57624	509	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 450 x 600 mm (45 x 60 cm). Pacote com 100 envelopes.	pct	2		
48287	510	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 90 x 260 mm (9 x 26 cm). Pacote com 100 envelopes.	pct	1		
56294	511	Envelope auto selante para esterilização em autoclave 15 x 25 caixa com 200 unidades	cx	2		
56295	512	Envelope auto selante para esterilização em autoclave 9 x 26 cm cx com 200 unidades.	cx	10		
56550	513	Escala de cor clássica para determinar a cor real dos dentes, com as cores A1; A2; A3; A3,5; A4; B1; B2; B3; B4; C1; C2; C3; C4; D2; D3 e D4, na qual cada cor é representado por um dente de cerâmica estratificado a mão que pode	un	1		

		ser removido da escala para melhor avaliação da cor. Sugestão de marca: vita classical ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).				
4462	514	Escala de cor da porcelana tipo Vita.	un	2		
56385	515	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas, para uso odontológico.	un	1		
65460	516	Escova de dente adulto, com cerdas de nylon, macias e uniformes, cabo reto medindo aproximadamente 18 cm, embalagem plástica individual.	un	2560		
641	517	Escova de flanela para polimento	un	16		
47120	518	Escova de Limpeza com Pincel 40 x 110 mm Total 470 mm	un	5		
21308	519	Escova dentária adulto, cabo reto, cabeça longa, com cantos arredondados e cerdas macias de nylon com pontas arredondadas.	un	1500		
21306	520	Escova dentária infantil, cabo reto, cabeça pequena, com cantos arredondados e cerdas macias ou extra-macias de nylon com pontas arredondadas	un	3600		
56296	521	Escova de Robson para polimento e profilaxia, plana branca, utilizada em contra ângulo.	un	110		
17398	522	Escova para limpeza de dentadura, cabo anatômico, cerdas naturais para limpeza dos dentes e parte interna da prótese.	un	100		
64865	523	Escova para limpeza de unhas, de uso profissional, composta de plástico e nylon, produto não perecível, cerdas de nylon, resistentes ao calor, embalagem individual.	un	230		
48993	524	Escova para prótese (bitufo): possui duas cabeças uma menor e outra maior na mesma ponta do cabo anatômico da escova	un	160		
22504	525	Espaçador para cerômero de látex sólido, rubbersep.	un	2		
123520	526	Espaçador para cerômero de látex sólido, rubber-sep (emb. c/ 15g).	emb	2		
4484	527	Espátula de holleback 3 S	un	2		
2036	528	Espátula em inox, nº 24, para manipulação de material odontológico.	un	2		
47318	529	Espátula em plástico flexível para alginato.	un	2		
56390	530	Espátula inox com ponta arredondada, com cabo de plástico para espatulação de gesso odontológico.	un	1		
47319	531	Espátula nº 22, simples, de uso odontológico.	un	2		
8347	532	Espátula nº 36 de uso odontológico	un	2		
56439	533	Espátula odontológica, material aço inoxidável, dupla, nº 31, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, tipo uso ceroplastia / escultura	un	6		

47320	534	Espátula para gesso com cabo de plástico e lâmina rígida com 10cm de comp. e 2,2cm de largura.	un	2		
631	535	Espátula para inserção nº 01	un	3		
19678	536	Espátula para manipular gesso, em metal, lâmina com ponta arredondada med. 10,5cm de comprimento x 19mm de largura, com cabo de madeira.	un	2		
10002	537	Espátula plástica para manipular alginato	un	9		
56376	538	Especímetro de Iwanson em material de aço inoxidável, tamanho 10,5cm, para uso odontológico.	un	3		
19638	539	Espelho clínico, primeiro plano (front-surface), não produz dupla imagem, sem cabo.	un	20		
56569	540	Espelho Metálico Foto Oclusal adulto/infantil (IBM 001)- Dupla face, com maior número de formatos, maior resistência a riscos, formato angulado que facilita o manuseio onde o lado não utilizado serve como cabo, é destinado para fotografias Oclusais. Embalagem: 1 unidade.	emb	1		
8733	541	Espelho plano clínico odontológico, com cabo	un	16		
23419	542	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado(gelatina)liof.(caixa c/ 40 unidades)	cx	43		
123521	543	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liofilizada (caixa c/ 10 unidades).	cx	172		
23768	544	Estetoscópio adulto, confeccionado em metal cromado, com olivas maleáveis e anatômicas.	un	1		
28871	545	Ethamolin injetável - (cx c/ 6 ampolas de 2ml).	cx	5		
23420	546	Eucaliptol (frasco com 10ml).	fco	10		
23421	547	Eugenol (frasco com 20ml).	fco	13		
56511	548	Expansor mini 6,5 mm. Embalagem com 1 unidade.	un	150		
62803	549	Expansor Unilateral 6,5mm. Embalagem com 1 unidade.	un	30		
56512	550	Expansor Universal 7 mm. Embalagem com 1 unidade.	un	200		
56513	551	Expansor Universal 9 mm. Embalagem com 1 unidade.	un	100		
10106	552	Extrator adulto p/raízes, tipo apical (jogo c/3).	jg	5		
47828	553	Extrator adulto, tipo seldin (jogo c/ 3 - direita, esquerda e reta).	jg	5		
28872	554	Feldene injetável 40mg/2ml (embalagem com 2 ampolas).	emb	2		
28873	555	Fenergan 2ml injetável.	fco	6		
62502	556	Fibra de vidro trançada, impregnada em resina composta fotopolimerizável, embalagem com 03 tiras.	emb	20		
31553	557	Filme de PVC, esticável, transparente, inodoro, atóxico garante alto poder de vedação e resistente à perfuração. Adequado para embalar vários tipos de alimentos. Bobinas acondicionadas em caixa de papelão. Bobina com 30m x	rl	1		

		280 mm.				
125565	558	Filme para radiografia intra-oral oclusal, insight, tamanho 57x76mm, único, velocidade F (caixa c/ 150).	cx	4		
23479	559	Filme para radiografia intra-oral oclusal, insight, tamanho 57x76mm, único, velocidade F (caixa com 25) - Ref. CAT. 1169143.	cx	4		
125566	560	Filme para radiografia intra-oral periapical, insight, tamanho 22x35mm, único, odontopediátrico, velocidade F (caixa com 100).	cx	25		
23480	561	Filme para radiografia intra-oral periapical, insight, tamanho 22x35mm, único, velocidade F (caixa com 100) - Ref. CAT. 8675332 / odontopediátrico.	cx	26		
125564	562	Filme para radiografia intra oral periapical, insight, tamanho 31x41mm, único, velocidade F (caixa com 150).	cx	280		
22493	563	Filme para radiografia intra oral periapical, insight, tamanho 31x41mm, único, velocidade F (caixa com 150) - Ref. CAT. 1238054.	cx	281		
26798	564	Fio dental banhado por cera, resistente ao desfiamento e rompimento, composto de um único filamento com 34 fios de nylon, sabor menta (rolo com 25m).	rl	4		
308	565	Fio dental (fino) (rolo com 100m).	rl	1463		
65434	566	Fio dental, para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em nylon resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas. Embalagem com cortador metálico, em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo. Embalagem plástica, com 100 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade de número de registro no Ministério da Saúde.	un	5000		
23486	567	Fio de sutura de nylon, 5-0, monofilamentar, 45cm comp., com agulha atraumática 1/2 de 1,5cm, seção triangular (caixa c/ 24 envelopes estéreis).	cx	10		
21175	568	Fio de sutura de poligalactina 4-0, 70cm de comprimento, com agulha semicírculo 25, seção triangular (cx. com c/ 12).	cx	10		
123523	569	Fio de sutura de poligalactina 5-0, cor branca, 70cm de comprimento, trançado, com agulha atraumática 1/2 de 1/5cm, seção triangular (cx. c/ 12 envelopes).	cx	12		
23487	570	Fio de sutura de poligalactina 5-0, cor branca, 70cm de comprimento, trançado, com agulha atraumática 1/2 de 1/5cm, seção triangular (cx. com c/ 36 estéreis).	cx	4		
123524	571	Fio de sutura de poligalactina 5-0, cor violeta, 70cm de comprimento, trançado, com agulha semicírculo 25, seção triangular (cx. c/ 12 envelopes).	cx	6		
21309	572	Fio de sutura de poligalactina 5-0, cor violeta ABS, 70cm de comprimento, trançado, com agulha semicírculo 25, seção triangular (cx. com c/ 36).	cx	2		

56568	573	Fio de Sutura de Poliglactina 5-0, 45 cm de comprimento, trançado, com Agulha 1/2 círculo, Agulha 1,5. Embalagem: Caixa com 12 unidades.	cx	1		
123522	574	Fio de sutura de poliglactina vicryl 3-0 com agulha 3/8 círculo, 2,5 cm secção triangular (cx. c/ 12 envelopes).	cx	12		
44187	575	Fio de sutura de poliglactina vicryl 3-0 com agulha 3/8 círculo, 2,5 cm secção triangular(cx.C/24 env).	cx	6		
56580	576	Fio de sutura de polipropileno, monofilamentoso nº 5-0, com agulha atraumática 1/2 de 1.7 cm, secção triangular. Caixa com 24 envelopes.	cx	4		
123525	577	Fio de sutura de polipropileno, monofilamentoso nº 5-0, com agulha atraumática 1/2 de 1.7 cm, secção triangular (cx. c/ 12 envelopes).	cx	8		
11992	578	Fio de sutura de seda preta 4-0, trançada com 45cm de comprimento, sem agulha (cx. c/ 24).	cx	5		
23699	579	Fio de sutura de seda preta, trançada 3-0, com 45cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, seção triangular (caixa com 24 envelopes estéreis).	cx	40		
25308	580	Fio de sutura de seda preta trançada, 4.0, 45 cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, secção triangular (caixa com 24 envelopes).	cx	40		
2169	581	Fio de sutura nº 4.0 mononylon com agulha 3/8 círculo, 2,5cm cortante (cx.c/24)	cx	4		
29029	582	Fio de sutura Polipropileno 5-0, cardiovascular, com 75 cm, biagulhado com 1,5 cm (caixa com 24 envelopes).	cx	6		
4767	583	Fio de sutura polivicyl multifilamentos 3-0, com agulha semicírculo de 1,5cm (cx c/20)	cx	6		
66482	584	Fio ortodôntico elástico cromo-níquel, redondo, 0,6mm, rolo com 50g.	un	5		
28375	585	Fio ortodôntico, em aço inox, redondo, 1,2mm (rolo c/500g).	rl	1		
123526	586	Fio ortodôntico, em aço inox, redondo, 1,2mm (rolo c/ 50g).	rl	10		
23489	587	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival, com epinefrina, embalagem com 250 cm, calibre 000 (ultrafino).	un	30		
23490	588	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival, com epinefrina, embalagem com 250 cm, calibre 00 (extrafino).	emb	25		
23491	589	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival, com epinefrina, embalagem com 250 cm, calibre 0 (fino).	fco	28		
45087	590	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Embalagem com 250cm de fio, branco com preto, tamanho 000: ultrafino.	fco	5		
45088	591	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Embalagem com 250cm de fio, branco com preto, tamanho 00: extrafino.	fco	5		

48476	592	Fita cirúrgica micropore hipoalergênica, porosa, com capa, medidas 12mm x 10m, cor branca.	rl	5		
7296	593	Fita cirúrgica micropore hipoalergênica, porosa, com capa, medidas 50mm x 4,5m, cor branca.	rl	4		
7921	594	Fita crepe reforçada; com adesivo a base de resina e borracha, alta resistência ao rasgamento, alta adesão; boa resistência a solventes, primers, tintas e vernizes; remoção limpa sem deixar resíduos. Espessura: 0,19mm, adesão ao aço: 634kgf/25 mm de largura, resistência à tração: 5,3 kgf/25 mm de largura. Rolo de 2,5cmx50metros, na cor branca. Produto de origem e fabricação nacional com certificação do INMETRO.	rl	30		
56316	595	Fita para autoclave – rolo de 19mm x 30m.	rl	6		
22496	596	Fixador convencional, pronto para uso, processamento manual de filmes radiográficos, (frasco com 475 ml). CAT. 1562826. (Solução para reposição).	emb	435		
17653	597	Fixador para dentadura, em creme, sem cheiro e sem sabor (frasco com 40 g).	fco	14		
45089	598	Flúor em espuma para fluoretação de esmalte dental, com 1,23% de fluoretos. Frasco com 100g. Sabor Tutti - frutti – neutro.	fco	11		
29399	599	fluoreto de sódio 0,05% - embalagem com 1 litro.	L	2		
123527	600	fluoreto de sódio 0,05% (embalagem com 500ml).	emb	4		
28874	601	Fluoreto de sódio a 0,2% (frasco c/ 500ml).	fco	10		
12223	602	Flúor Gel Acidulado 1,23%, com sabor (200 ml)	un	5		
19632	603	Flúor gel com sabor, PH neutro (frasco c/ 200ml)	fco	17		
12222	604	Flúor gel tixotrópico, com sabor, para aplicação de 1 minuto, validade mínima de 24 meses (fco. c/ 200ml).	fco	7		
9965	605	Fluxo para solda à prata, cód. 35.30.020 (vidro c/ 14g).	fco	7		
66509	606	Folha de lixa Champagne, para acabamento, formato regular, destinado para o lixamento a seco de chapas, primers, lacas, seladoras e vernizes, automotivos e moveleiros. Constituído de óxido de alumínio, revestindo um papel leve, com granulometria de 150 e uma camada de no-fil cobrindo os grãos abrasivos para reduzir o empastamento na lixa.	un	100		
10160	607	Fórceps adulto nº 150	un	1		
10158	608	Fórceps adulto nº 151	un	1		
10161	609	Fórceps adulto nº 17	un	1		
10156	610	Fórceps adulto nº 18L	un	1		
10157	611	Fórceps adulto nº 18R	un	1		
10155	612	Fórceps adulto nº 69	un	1		
44191	613	Formol a 10% - litros.	L	5		

28875	614	Fucsina concentrada.	L	1		
8751	615	Gás para maçarico manual (mini-flan).	emb	10		
20478	616	Gás refrigerante (tetrafluoroetano) a temperatura de -50°C para testes de sensibilidade pulpar (frasco com 200ml).	fco	20		
6657	617	Gengivótomo tipo Kirkland	un	1		
6658	618	Gengivótomo tipo orban	un	1		
652	619	Gesso comum, tipo II.	kg	591		
23512	620	Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor amarela, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm ² , constando instruções do fabricante na embalagem.	kg	286		
23515	621	Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor branca, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm ² , constando instruções do fabricante na embalagem.	kg	320		
23500	622	Gesso pedra especial, tipo IV, c/ tempo de presa 8 a 10min expansão de presa aproximada 0,08%, resistência à compressão: 1 hora a cima de 490 kgf por cm ² (7000psi), seco acima de 900 kgf por cm ² (1300psi) na proporção de 100g/22ml de água, cor rosa.	kg	251		
29251	623	Gesso pedra melhorado, tipo V, com expansão de presa de aproximadamente 0,30% proporção de 100g/18ml de água, cor azul.	kg	10		
29241	624	Gesso sintético extra-durotipo IV (100g 21ml de água, tempo de presa 12-14 minutos, resistência à compressão 20.450 psi, expansão 0,05%, embalagem com 2 kg).	emb	12		
19660	625	Glazer - finish gloss do cimento de ionômero de vidro, fotopolimerizável, para reposição Vitremer 3M (frasco com 6,5 ml).	fco	6		
62711	626	Glaze selador, fotopolimerizável à base de monocomponente de verniz, indicado para resinas, frasco com 30ml	un	8		
26817	627	Glutaraldeído 2% (emb. c/ 1000ml). Com validade de 28 dias.	L	11		
56567	628	Glutaraldeído 2% (emb. c/ 5000 ml). Com validade de 28 dias.	emb	30		
17462	629	Godiva em bastão verde ou marrom (cx. com 15 bastões).	cx	52		
21274	630	Godiva em placa p/moldagem, super plástica, fusão 55° a 65°C (cx. c/ 08).	cx	5		
17050	631	Gorro cirúrgico descartável de amarrar branco pct c/100	pct	5		
2193	632	Gorro cirúrgico descartável, gramatura 30g, com elástico, cor branca (pacote com 100 unidades).	pct	10		
17193	633	Gorro cirúrgico descartável, gramatura 30g, com elástico, cor verde (pacote com 100 unidades).	pct	1		

21196	634	Gorro cirúrgico descartável, gramatura 30g, tiras de amarrar, cor branca (pacote com 100 unidades).	pct	4		
8632	635	Grampo especial tipo Ivory, nº 14A.	un	2		
21494	636	Grampo especial tipo Ivory, nº W8A	un	2		
323	637	Guardanapo duplo de papel, 33 X 33cm (pct. c/ 50)	pct	160		
23517	638	Guta percha em bastão p/ obturação provisória (fco c/ 40g.)	fco	10		
23519	639	Haste flexível com pontas de algodão, material da haste em plástico, aplicação higiene pessoal, com tratamento especial antigermes (caixa com 150 unidades).	cx	12		
20517	640	Haste flexível com pontas de algodão, material da haste em plástico, aplicação higiene pessoal, com tratamento especial antigermes (caixa com 75 unidades).	cx	25		
99396	641	Haste flexível de plástico c/ 2 pontas de algodão (cx c/ 150 unidades)	cx	6		
24612	642	Hemostático coagulante líquido a base de sulfato férrico a 15,5% (frasco com 30ml).	fco	10		
123528	643	Hemostático coagulante viscoso a base de sulfeto férrico a 20%. Kit contendo 1 seringa de 1,2ml e 5 pontas dentodifusoras	kit	10		
24613	644	Hemostático coagulante viscoso a base de sulfeto férrico a 20%. Kit contendo 2 seringas de 1,2ml e 4 pontas dentodifusoras.	kit	10		
7854	645	Hidróxido de cálcio em pó p.a. (vd.c/10g).	fco	17		
51992	646	Indicador Biológico (Caixa com 50 Unidades). Indicador biológico para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Quando a esterilização for bem sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle mudará para amarelo. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Especificações Técnicas: Esporos Autocontidos: Geobacillus Stearothermophilus. Referência: Clean-Test Cristófoli - Fabricante: Clean-Up Biotecnologia. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).	cx	1		
25163	647	Instrumento para fio retrator GCR 113BR	un	2		
6644	648	Iodofórmio (fco. c/ 10g).	fco	8		
48373	649	Ionômero de vidro fotopolimerizável para base e forramento. Kit com 9g de pó; 5,5ml de líquido, colher dosadora e bloco de espatulação.	kit	10		
45083	650	Ionômero de vidro para cimentação e forramento de cavidades. Cura química, radiopaco e com liberação de flúor. Embalagem contendo 1 frasco de pó de ionômero de vidro com 15gr, 1 frasco de líquido com 10gr, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação.	emb	5		

23522	651	Isolante para resina acrílica composto de alginato de sódio, detergente, tamponante, conservante e água purificada (frasco com 500ml).	fco	31		
16458	652	Jogo de moldeira para desdentado (com 8 moldeiras).	jpg	1		
123588	653	Jogo de moldeiras perfuradas, para desdentado, contendo 3 moldeiras superiores nos tamanhos 52, 54 e 56, e 3 moldeiras inferiores nos tamanhos 51, 53 e 55.	jpg	10		
10214	654	Jogo de moldeiras tipo Vernes.	jpg	1		
56298	655	Kit acabamento grana fina, alta rotação (1112F, 3118F, 3168F, 1190F, 3195F, 2135F, 1093F).	kit	4		
56509	656	Kit academico composto por: 1 peça de mão de alta rotação (em alumínio, silenciosa, refrigeração com spray triplo de água, sistema de colocação e retirada de brocas com saca-brocas, conexão dois furos, turbina microbalanceada, autoclavável até a temperatura de 135°, rolamento em ceramica, rotação de 400.000 rpm, consumo de ar de 42l/min, pressão de 30psi, diametro da cabeça de 11mm, altura da cabeça de 12,3mm, consumo de água no spray 42ml/min, nível sonoro de 69db); 1 micro motor sem spray (odontológico em alumínio, autoclavável até 135°, rotação de 5000 a 20000 rpm, pressão de 60 a 80psi, consumo de ar (1/min) 65, acoplamento através do sistema intra, alto torque, silencioso, conexão dois furos, peso de aproximadamente 92g); 1 peça de mão de baixa rotação (contra-ângulo) em alumínio, uso odontológico, com sistema intra e rotação de até 20.000 rpm, comprimento total 89,5, diâmetro máximo 20, tipo cabeça sistema fixação broca/trava mecânica, ajuste cabeça sem ajuste, forma ponta cabeça retangular raio circular parte frontal); 1 peça reta (uso odontológico em alumínio, sistema de transmissão de 1:1, rotação de até 20.000 rpm, sistema de travamento de broca feito por anel de regulagem presente no corpo da peça reta, união engate sistema intra, forma ponta cônica, utiliza brocas PM de 2,35mm, pode ser autoclavada em temperatura de até 135°); 1 sacador de broca para FG; 2 borracha de vedação da conexão; 1 pinça do contra ângulo e 1 estojo metálico com tampa removível. OBS: O micro motor, peça de alta rotação, contra-ângulo e peça reta deve ter certificado de boas práticas de fabricação (BPF). Referência: Marca "Dabi Atlante" ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	kit	1		
62681	657	Kit com 1 cânula e 3 agulhas com bisel nos diâmetros 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm. Deve possuir as curvaturas das agulhas compatíveis com a necessidade diária, facilitando a aspiração das soluções irrigadoras durante o tratamento de canal. O tamanho da cânula deve favorecer a empunhadura e deve ser lisa (sem roscas) para facilitar a limpeza e remoção de detritos, evitando contaminação cruzada. Registro na Anvisa.	kit	2		
26968	658	Kit composto de: - 1 (uma) caneta de alta, encaixe borden dois furos, refrigeração por spray triplo, capa curta, recartilha soft, rolamento de esferas, sistema de troca broca por botão de pressão, cabeça arredondada, esterilizável em autoclave em 135°C, rotação de 280.000 a 380.000 rpm. - 1 (um) micromotor Intramatic, encaixe borden dois furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal intra,esterilizável em autoclave em	kit	1		

		135ø rotação de 5.000 a 20.000 rpm. - 1 (uma) peça reta intramatic, encaixe universal intra, esterilizável em autoclave em 135øC, transmissão de 1:1, spray externo, recartilha soft, rotação de 5.000 a 20.000 rpm. - 1 (um) contra ângulo intramatic, encaixe universal intra cabeça fixa, esterilizável em autoclave em 135ø, transmissão de 1:1, possibilita o uso de brocas AR ou FG, sistema de troca broca convencional, recartilha soft, rotação de 5.000 a 20.000 rpm. * Obs. As peças constantes neste Kit deverão ser da mesma marca.				
28516	659	kit contendo: 02 toalhas de mão absorvente 100% algodão (0,50x0,50); 02 aventais cir. longo c/ punho de malha gr 40; 02 campos cir. p/ mesa auxiliar (1,0x1,0m); 02 protetores p/ refletor (tnt); 02 campos protetores p/ cabos e sugador gr 40; 01 campo fenestrado p/ corpo e face gr 40 (1,8x1,0m).	kit	71		
43061	660	Kit contendo 2 frascos com 15ml de verniz fotopolimerizável para selamento de superfícies de coroas em resina fotopolimerizável, e 1 frasco com 15ml de líquido de limpeza para pincéis.	kit	5		
47360	661	Kit contendo: Brocas diamantadas para alta rotação, pescoço curto - nºs 1012, 1013, 1014, 1015 e 1019. Obs: todos os itens do kit devem ser da mesma marca.	kit	1		
44700	662	Kit de acabamento e polimento de resina composta- silicones abrasivos 8090, indicado para o acabamento e polimento final de restaurações e facetas realizadas com resina composta, contendo uma Broca Torpedo nº 8091F, uma Broca Lentilha nº 8092F, uma Broca Ogiva nº 8093F, uma Broca Taça nº 8094F, uma broca Torpedo nº 8091FF, uma Broca Lentilha nº 8092FF, uma Broca Ogiva nº 8093FF, uma Broca Taça nº 8094FF.	kit	6		
62735	663	Kit de borrachas abrasivas cilíndrica com ponta, montada em mandril, para polimento de metais, kit com 3 un	kit	6		
29252	664	Kit de material de impressão à base de polieter de alta viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espátulação.	kit	20		
122697	665	Kit de material de impressão à base de polieter de baixa viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espátulação.	kit	15		
21429	666	Kit de material de impressão à base de polieter de média viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de	emb	26		

		propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação.				
23550	667	Kit de material de impressão à base de polissulfeto, consistência regular, tipo II, contendo uma bisnaga com pasta catalisadora com 75g (45ml), uma bisnaga contendo pasta base com 130g (90ml) e um vidro de adesivo para moldeira.	kit	8		
20514	668	kit de material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação) contendo pote de alta consistência com 576ml, bisnaga de consistência fluida, com 140 ml e catalisador para silicona de condensação a base de polysiloxano, bisnaga com 60 ml. Obs.: todos da mesma marca.	kit	98		
21373	669	Kit de material de impressão (silicona de adição) à base de polivinil siloxana, silicones, sílica de quartzo, carbonato de cálcio, óleo mineral e óxido férrico contendo 01 pote de pasta densa com 305ml, um pote de pasta densa ativadora de 305ml, pasta fluida de média viscosidade, presa regular, composta de vinilpolidimetilsiloxano, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	un	44		
19408	670	Kit de pastas especiais para polimento de resinas compostas, contendo 2 bisnagas para polimento em seqüência (pasta inicial e polimento final).	kit	20		
50752	671	Kit de pontas composto de 4 peças, alta rotação encaixe borden, baixo ruído, Spray kriplo, Micro motor encaixe borden, sentido de rotação e velocidade ajustável, contra-ângulo 1:1, peça reta 1:1	kit	3		
56381	672	Kit de posicionador para radiografia intra - bucal pela técnica do paralelismo para radiografias periapical e interproximal, uso adulto, em material autoclavável.	un	1		
66483	673	Kit de posicionador para radiografia intra - bucal pela técnica do paralelismo para radiografias periapical e interproximal, uso infantil, em material autoclavável	kit	1		
23526	674	Kit de resina acrílica composto por: 1 frasco de pó c/ 25g (copolímero de metil metacrilato) cor vermelha, 1 frasco líquido de 30ml (monômero metil metacrilato), 1 isolante com 3g (parafina e óleo mineral e 1 conta gotas).	kit	76		
56436	675	Kit de seringa plástica para injeção de elastômeros com bico especial; o kit contém 01 seringa plástica, 02 bicos e 01 escova para limpeza, autoclavável.	kit	2		
56858	676	Kit para acabamento de restaurações odontológicas fino; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes brocas diamantadas para alta - rotação: 1112FF; 3118FF; 3168FF; 1190FF; 3195FF; 2135FF; 1093F; sendo uma unidade de cada broca.	kit	2		
56429	677	Kit para acabamento de restaurações odontológicas fino e ultra fino; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes brocas diamantadas para alta - rotação: 3118F; 1190F; 3195F; 2135F; 1190FF; 3168FF; 3195FF; sendo uma unidade de cada broca.	kit	2		
56857	678	Kit para acabamento de restaurações odontológicas ultra fino; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes	kit	2		

		brocas diamantadas para alta - rotação: 1112FF; 3118FF; 3168FF; 1190FF; 3195FF; 2135FF; 1093FF; sendo uma unidade de cada broca.				
56539	679	Kit para preparo tipo inlay e onlay de brocas diamantadas para alta - rotação; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes brocas: 4138; 4138F; 4137; 4137F; 2133; 2133F; 9714FF; 1046; 1014; 3131.	kit	2		
42585	680	Kit profissional condicionador de tecidos para prótese removível, resiliente, cor rosa, não exotérmico ideal para aplicação pós-cirúrgica. Tempo de polimerização em torno de 15 minutos na boca. Kit contendo: 170gr de pó; 177ml de líquido, espátula de manipulação, recipiente de plástico para dispensação de pó, dispensação de vidro para o líquido e gel lubrificante de mucosa e lábio. Validade mínima de 03 anos.	kit	15		
42584	681	Kit profissional para reembasamento de prótese total, cor rosa de consistência dura com reação exotérmica baixa durante a cura, com tempo de polimerização em aprox. 10 minutos. Kit contendo: 80gr de pó; 55ml de líquido; espátula para manipulação, dispositivo para dispensação do líquido e gel lubrificante para lábios e mucosa. Validade mínima 03 anos.	kit	16		
66488	682	Lamina de aço inox para matriz n° 5, medidas 0,05x5x500mm, rolo com 50 cm	rl	6		
663	683	Lâmina de aço inox para matriz (n° 5mm) (rl 10m)	rl	10		
123530	684	Lâmina de aço inox para matriz (n° 5mm) (rl c/ 50cm)	rl	200		
662	685	Lâmina de aço inox para matriz (n° 7mm) (rl 10m)	rl	10		
123531	686	Lâmina de aço inox para matriz (n° 7mm) (rl c/ 50cm)	rl	200		
66577	687	Lâmina de bisturi n° 15, para ser acoplada em cabo n° 3 (Caixa com 100 unidades).	cx	4		
328	688	Lâmina para bisturi em aço carbono n° 12 (caixa com 100).	cx	3		
23537	689	Lâmina para bisturi em aço carbono n° 15C (caixa com 100).	cx	14		
327	690	Lâmina para bisturi n° 11 (caixa com 100).	cx	5		
3379	691	Lamparina metálica a álcool, completa, com tampa e pavio.	un	2		
44289	692	Lancetas para o lancetador Accu-Chek Softclix (Diâmetro da agulha trifacetada: 0.4 mm, com revestimento de silicone) frasco c/ 25, produto para reposição.	fco	2		
2887	693	Lanolina líquida	kg	30		
66496	694	Lápis cópia, roxo, utilizado para riscar pele, tecido e outras finalidades como risca de gesso e resina.	un	10		
57661	695	Lençol de borracha aromatizada, tipo madeitex, cor azul, tamanho 13,5x13,5cm, validade mínima 36 meses. (Caixa c/ 26).	cx	10		
23542	696	Liga de prata pra fundição, com aproximadamente 80% de prata pura (vd. c/ 30g).	fco	70		

24646	697	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 21mm de comp. tipo K nº10(cx c/ 6)	cx	3		
24650	698	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 21mm de comp. tipo K nº 15(cx c/ 6)	cx	1		
24647	699	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 25mm de comp. tipo K nº 10(cx c/6)	cx	1		
24651	700	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 25mm de comp. tipo K nº 15(cx c/ 6)	cx	1		
25320	701	Lima endodôntica Flex R, 1ª série, nº 40, com 25mm de comprimento.	cx	1		
8641	702	Lima K-Flex nºs 15-40, 21mm.	cx	3		
8643	703	Lima K-Flex nºs 45-80, 21mm.	cx	3		
14800	704	Lima para osso.	un	1		
66501	705	Lima para osso, curva, tipo Schluger, nº 9/10, confeccionado em aço inox.	un	2		
66500	706	Lima para osso, reta, tipo Buck, nº 11/12, confeccionado em aço inox.	un	2		
19656	707	Lima para osso Seldin nº 11	un	3		
6661	708	Lima periodontal, tipo Schluger.	un	4		
56359	709	Lima tipo Kerr nºs 15-40 - 1ª série - 31mm, secção transversal circular em aço inoxidável e cabo anatômico colorido segundo padrões internacionais (caixa com 6 unidades).	cx	1		
23442	710	Lima tipo Kerr nºs 15-40 25mm. (caixa com 6 unidades).	cx	2		
56362	711	Lima tipo Kerr nºs 45-80 - 2ª série - 21mm, secção transversal circular em aço inoxidável e cabo anatômico colorido segundo padrões internacionais (caixa com 6 unidades).	cx	1		
8651	712	Lima tipo K nº 10, 25mm. (caixa com 6 unidades).	cx	2		
8664	713	Lima tipo K nºs 45-80, 25mm. (Caixa com 6 unidades).	cx	2		
56510	714	Lima, tipo para osso, material aço inoxidável, modelo tipo Seldin, duplo, número 12, uso odontológico.	un	3		
16601	715	Limpador de língua Kolbe, descartável, em formato de "V".	un	70		
56299	716	Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio a 0,5% (frasco 1000 ml)	fco	1		
29235	717	Líquido de modelar 6ml Ref. 1991 p/ reposição Kit Ceramage 8 cores	un	3		
62441	718	Líquido do cimento de ionômero de vidro modificado por resina, com tripla polimerização, indicado para restauração, com copolímero de ácido polialcenoico, canforoquinona, grupos metacrilatos, HEMA e água (frasco contendo 8ml).	fco	6		
8097	719	Líquido esporicida, tuberculicida, fungicida, bactericida, viruscida para desinfecção e esterilização de instrumentos (semi-críticos) a base de glutaraldeído a 2%, frasco com 1L.	L	60		
56667	720	Líquido redutor de tensão (Anti-bolha), frasco com 100 ml.	fco	3		

48957	721	Lixa para ferro nº 220	un	110		
125567	722	Lupa 3,5 ou maior para cabeça.	un	3		
43043	723	Lupa 4x para cabeça Bioart.	un	3		
20203	724	Lupa de mão, aumento de 10X, medidas aproximadas: 10cm (diâmetro) x 8cm(comprimento do cabo).	un	3		
51498	725	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 6 (extra-pequeno).	par	100		
23756	726	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 7,0 (pequeno).	par	415		
23757	727	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 7,5 (médio).	par	630		
23758	728	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 8,0 (grande).	par	650		
23759	729	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 8,5 (extra grande).	par	250		
47174	730	Luva de borracha para lavar material (tamanho `P`), par	par	5		
14607	731	Luva de borracha, para limpeza, antiderrapante, internamente aveludada, reforçada, confeccionada dentro das normas do Ministério do Trabalho, CA (Certificado de Aprovação) - tamanho pequeno.	par	2		
23802	732	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, não talcada (caixa com 100) - tamanho 7,0 / P.	cx	16		
23803	733	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, não talcada (caixa com 100) - tamanho 7,5 / M.	cx	2		
23798	734	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 6,5 / PP.	cx	40		
23796	735	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 7,0 / P.	cx	397		
23797	736	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 7,5 / M.	cx	252		
23799	737	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 8,0 / G.	cx	109		

23800	738	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 8,5 / GG.	cx	40		
26790	739	Luva para procedimentos, antiderrapante, texturizada, hipoalérgica, levemente talcada, ambidestra, tamanho P (caixa com 100).	cx	10		
26855	740	Luva plástica descartável - sobreluva (caixa com 100) - tamanho M.	cx	32		
3295	741	Mandril fendado para peça de mão.	un	16		
62713	742	Mandril para disco de lixa e disco para corte de metais, para uso em peça de mão	un	14		
45129	743	Mandril para disco de lixa, para uso em peça de mão r, adaptador para alta rotação.	un	2		
12263	744	Mandril para uso em discos tipo soft-lex.	un	2		
6549	745	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca (pcte. c/ 100).	pct	34		
123532	746	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca (pcte. c/ 50)	pct	68		
14059	747	Máscara cirúrgica descartável, com três camadas, hipoalérgica, com tiras de amarrar, suporte nasal em alumínio, cor branca (cx c/ 50).	cx	40		
42986	748	Máscara de arrastamento de ar (ventury) para oxigenoterapia de alto fluxo.	un	1		
17047	749	Máscara descartável, em material SMS grau médico, com três camadas, hipoalérgica, tiras laterais em lycra, suporte nasal em alumínio, cor branca (caixa com 50).	cx	59		
122714	750	Material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação), de consistência fluida, bisnaga com 140ml.	un	70		
17741	751	Material de impressão à base de silicona de condensação hidrofílica consistência fluída (bisnaga com 154g).	un	10		
17740	752	Material de impressão à base de silicona de condensação hidrofílica consistência pesada (pote com 1365g).	emb	13		
20515	753	Material de impressão (silicona de adição) , pasta fluida de baixa viscosidade, presa regular, composta de vinil polimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	emb	15		
29257	754	Material de impressão (silicona de adição), pasta fluida de consistência ultra-leve, presa regular, composta de vinil polimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	un	3		
10087	755	Material de impressão (silicona de adição) pasta fluida, de média viscosidade, presa regular, composta de vinil polidimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	emb	15		
125571	756	Material de moldagem à base de polissulfeto de média viscosidade tipo II, com pasta base contendo polímero do polissulfeto, cargas e plastificadores e pasta catalisadora contendo peróxido de chumbo, enxofre e azeite. Embalagem contendo uma bisnaga com pasta catalisadora com 70mg (130g) e uma bisnaga contendo pasta base com 70ml (100g).	kit	4		

123580	757	Material de moldagem à base de silicóna de condensação, consistência de massa densa, pote contendo 576ml (1Kg), Zetaplus. (Material de reposição).	emb	47		
23554	758	Material de moldagem a base de vinil polixiloxano, hidro- filico, de alta resistência ao rasgamento e alta estabilidade dimensional, composto por: pasta densa de mistura manual e pasta fluída acondicionadas em cartuchos de auto mistura (kit contendo 2 cartuchos de pasta fluída c/ 48ml, pasta densa c/ 610ml, 12 ponteiros de mistura, ponteiros intra-orais, colher de medida e dispensador da pasta fluída).	kit	5		
23549	759	Material de moldagem a base poliéter, hidrofílico, mono- fásico composto por duas pastas (pasta base e pasta catalizadora), pasta base contendo: polímero trimetileno, gordura hidrogenada, oxipropileno, tolueno, imidazol, carga orgânica, pigmentos e aroma, pasta catalizadora contendo: sal sulfônico, plastificante, carga inorgânica e pigmentos (kit contendo: 1 tubo de pasta base - 120ml, 1 tubo de pasta catalizadora - 15ml, 1 frasco com 17ml de adesivo e um bloco de mistura).	kit	15		
21293	760	Matriz dental pré-fabricada, de acetato para coroa, moldados e termoplásticos, para uso em odontopediatria (26x3), (kit contendo vários tamanhos de matriz).	kit	8		
123544	761	Matriz dental pré-fabricada, de acetato para coroa, moldados e termoplásticos, para uso em odontopediatria (kit com 64 unidades de vários tamanhos de matrizes).	kit	8		
24623	762	Matriz dental pré-fabricada de acetato para coroa moldados e termoplásticos p/ uso adulto (kit com 64 unidades de vários tamanhos de matrizes).	kit	2		
56301	763	Matriz de poliéster circular TDV light cure system, para restaurações classe II com resina composta, para dentes molares produzidas em poliéster de espessura 0,05 mm, pré-contornadas e com sistema de fixação incorporado que permite a regulagem da matriz ao tamanho do dente.	kit	5		
56302	764	Matriz de poliéster circular TDV light cure system, para restaurações classe II com resina composta, para dentes pré-molares produzidas em poliéster de espessura 0,05 mm, pré-contornadas e com sistema de fixação incorporado que permite a regulagem da matriz ao tamanho do dente (kit com 20).	kit	7		
44757	765	Membrana biológica de origem bovina, estéril, biocompatível e de fácil manipulação. Com permeabilidade que permite a troca de nutrientes e impede a invasão de células osteogênicas, favorecendo a regeneração tecidual guiada. Tempo de absorção aproximadamente 90 dias. Tamanho pequeno – aproximadamente 20X20 mm.	un	10		
23575	766	Membrana biológica reabsorvível de cortical óssea bovina descalcificada, estéril, natural, liofilizado, biocompatível, não antigênico, obtido da matriz orgânica de osso cortical bovino, tamanho médio (30x30mm).	emb	10		
123545	767	Metal amarelo LA a base de cobre-alumínio para fundição em prótese odontológica (pote/frasco 100g).	fco	60		
62514	768	Metal amarelo LA a base de cobre-alumínio para fundição em prótese odontológica (pote/frasco 200g).	fco	30		

41998	769	ML Primer Marca Ceramage , frasco com 5ml, para reposição.	un	2		
47338	770	Moldeira parcial, perfurada, metálico, para uso em prótese dental, com cabo articulado.	un	8		
3366	771	Moldeira perfurada de alumínio polido (jg c/ 14).	jg	3		
17784	772	Moldeira plástica, cód. 754.01.016 (conjunto com 8).	cj	2		
22503	773	Mufla nº 7, para dentaduras, em latão, com encaixe.	un	20		
44774	774	Nimesulida 100mg (caixa c/ 12 comprimidos).	cx	10		
29400	775	Nimesulida - comprimido de 100mg. Caixa com 12 comprimidos.	cx	30		
26182	776	Oculos cirúrgico de proteção panorâmica, transparente, ar- mação de borracha flexível e lente de policarbonato, aju- te perfeito, com ventilação e hastes com lente anti-empa- embaçante, anti-estático, anti-risco, absorção de luz ul- tra-violeta.	un	6		
42661	777	Óculos com lentes incolor de policarbonato para proteção contra impacto com tratamento anti-risco e antiembaçante. Armação com uma única peça de polipropileno, com borracha macia que se acomoda à face do usuário e com sistema de ventilação indireta. Tirante elástico ajustável.	un	2		
7895	778	Opacificador fotopolimerizável para mascaramento de pinos e metais expostos, cor universal.	un	10		
43044	779	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A1O – Marca Ceramage para reposição.	un	1		
43045	780	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A2O – Marca Ceramage para reposição.	un	1		
43047	781	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A3,5O – Marca Ceramage para reposição	un	1		
43046	782	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A3O –Marca Ceramage para reposição.	un	2		
45033	783	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A4O - Marca Ceramage para reposição.	un	1		
43048	784	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor B1O – Marca Ceramage para reposição.	un	1		
28391	785	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor B2 - Marca Ceramage para reposição.	un	1		
43049	786	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores,	un	1		

		para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor B30 – Marca Ceramage para reposição				
43050	787	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C10 – Marca Ceramage para reposição.	un	1		
43051	788	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C20 – Marca Ceramage para reposição.	un	1		
28392	789	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C3 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	2		
43052	790	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C40 – Marca Ceramage para reposição.	un	1		
43053	791	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor D20 – Marca Ceramage para reposição.	un	1		
43054	792	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor D30 – Marca Ceramage para reposição.	un	1		
490	793	Otosporin (frasco c/ 10ml)	fco	14		
62701	794	Óxido de alumínio branco, granulação média, 125 micra, pote com 2kg	emb	6		
99248	795	Óxido de zinco p.a (VD C/ 50G.)	fco	3		
44479	796	Panela ortodôntica nº 3 (1 1/2), para eliminação de bolhas, uso com ou sem compressor.	un	1		
4772	797	Papel Carbono para articulação azul-vermelho (bloco com 12 folhas) 100x20mm.	pct	10		
10228	798	Papel oclusal dupla face (vermelho e preto), extra-fino com 0,008mm de espessura (caixa c/ 280 folhas).	cx	24		
52698	799	Papel para embrulho, material grau cirúrgico, para utilização em autoclaves, dentro das normas da Vigilância Sanitária. Bobina de tamanho aproximado: 300 mm (largura) x 100 m (comprimento).	un	6		
123546	800	Papel para embrulho, material grau cirúrgico, para utilização em autoclaves, dentro das normas da Vigilância Sanitária. Bobina de tamanho aproximado: 600 mm (largura) x 100 m (comprimento)	un	15		
7931	801	Papel para embrulho, material grau cirúrgico, para utilização em autoclaves, dentro das normas da Vigilância Sanitária. Bobina de tamanho aproximado: 600 mm (largura) x 250 m (comprimento).	un	6		
28878	802	Paracetamol 500mg (comprimido).	un	500		
56573	803	Paracetamol Comprimidos 750 mg.	un	250		
44712	804	Paracetamol gotas - 200mg/ml, frasco com 15ml.	fco	5		
26818	805	Para-mono-cloro-fenol, canforado (frasco com 20ml).	fco	12		

56303	806	Paramonoclorofenolcanforado (vd com 20 ml).	fco	15		
44557	807	Pasta de polimento chrometal 2 massa verde, cor verde para polimento de metais-unidade. (lata com 300 grs).	un	1		
123547	808	Pasta de polimento chrometal 2, massa verde para polimento de metais (embalagem c/350g)	emb	1		
44556	809	Pasta de polimento dual-lustre, cor branca, para acabamento e polimento de resinas-unidade. (lata com 300 grs).	un	1		
56622	810	Pasta de polimento em bastão para brilho em prótese dentária - unidade com 150 gramas.	emb	4		
123548	811	Pasta de polimento em prótese dentária (de resina) com composição a base de dióxido de siliciopolimento (bastão com 150g).	un	4		
45103	812	Pasta dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de nano hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Embalagem com 1 seringa de 3gr e 5 ponteiras aplicadoras.	kit	7		
123556	813	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, com os seguintes excipientes: óxido de zinco, colofônia e PEG 400. (emb. com. 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta e 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina)	emb	40		
123555	814	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, com paramonoclorofenol canforado, com os seguintes excipientes: óxido de zinco, colofônia e PEG 400. (emb. com. 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta e 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina)	emb	40		
25324	815	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, composta por hidróxido de cálcio 2,5g, óxido de zinco 0,5g, colofônia 0,05g e polietilenoglicol 400 1,75ml.	kit	40		
25325	816	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, composta por hidróxido de cálcio 2,5g, óxido de zinco 0,5g, colofônia 0,05g e polietilenoglicol 400 1,75ml com paramonoclorofenol canforado.	kit	40		
24615	817	Pasta especial para polimento de resinas compostas (kit contendo 2 bisnagas para polimento em seqüência) pasta inicial e polimento final	kit	10		
123557	818	Pasta especial para polimento de resinas compostas, para o acabamento inicial e polimento preliminar de resinas e outros materiais restauradores. Embalagem contendo 1 seringa com 4g de pasta para acabamento inicial da superfície e 1 seringa com 4g de pasta para polimento preliminar ao polimento final .	kit	10		
48172	819	Pasta homogênea levemente amarelada, alcalina, hidrossolúvel com odor de paramonofenol canforado e pronto para o uso imediato. Composição: Pasta de hidróxido de cálcio com Paramonoclorofenol Canforado – Hidróxido de cálcio – 48,32 g%; Paramonoclorofenol – 0,72 g%; Cânfora – 2,16 g%. Excipientes: Óxido de zinco, Colofônia e PEG 400. Glicerina – 100,00 g%. Apresentação – Estojo com Paramonoclorofenol Canforado contendo: 02 tubetes plásticos com 2,7g de pasta cada tubete e 02 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina.	emb	5		
45079	820	Pasta para polimento e brilho final de resinas em geral. Composição: óxido alumínio, carbowax, espessantes e mentol. Granulação extrafina. Seringa com 4g e 1 ponteira.	un	4		

21278	821	Pasta para refinamento do polimento de aparelhos removíveis (embalagem com 500g).	emb	1		
14942	822	Pasta para tratamento de alveolite (emb. com 10g).	emb	12		
740	823	Pasta profilática com sabor (embalagem com 90g).	emb	42		
21403	824	Pasta zincoenolica para moldagem, com eugenol (kit contendo base e catalisador).	kit	99		
13374	825	Pavio para lamparina a álcool, com no mínimo 12cm de comprimento.	un	33		
23613	826	Pedra pomes abrasiva de cor branca a base de quartzo cristalino de rocha, granulométrica fina - partículas heterogêneas.	kg	30		
45028	827	Pedra pomes granulometria normal partículas homogêneas, maior desgaste da peça (embalagem 01 kg).	emb	55		
348	828	Pedra pomes, pó extra fino, para profilaxia, uso odontológico (frasco com 100g).	emb	8		
26890	829	Periótomo angulado.	un	3		
26889	830	Periótomo reto.	un	3		
10163	831	Pinça Allis, 15cm.	un	3		
23631	832	Pinça anatômica confeccionada em aço cirúrgico, de 1ª qualidade, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, constando identificação, procedência, garantia e registro. Serve para uso cirúrgico geral auxiliar, pinçar tecidos, dissecação.	un	3		
66502	833	Pinça anatômica, tipo Dietrich, delicada 20cm, confeccionado em aço inox	un	2		
44255	834	Pinça clínica para algodão nº 17	un	6		
5825	835	Pinça de metal clínica.	un	7		
27926	836	Pinça Halstead mosquito - instrumental cirúrgico, formato curva, tamanho 12cm, em aço inox.	un	3		
32980	837	Pinça hemostática Kelly curva 14cm, confeccionado em aço cirúrgico	un	3		
31747	838	Pinça modelo Adson com serrilha em aço inoxidável, tamanho 12 cm	un	3		
3310	839	Pinça Muller para ajuste oclusal.	un	2		
56530	840	Pinça porta - agulha, material aço escovado, tipo Mayo Hegar, comprimento 14cm, características adicionais com ponta de vídea, referência 5mm, uso odontológico.	un	2		
66497	841	Pinça Tipo Backhaus, para campo cirúrgico, confeccionado em aço inox, com 10 cm, acondicionado em embalagem plástica individual, atendendo as normas da ABNT - CE.	un	1		
14803	842	Pinça tipo Collin, oval, 19cm.	un	3		
45085	843	Pinzel aplicador com dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. Embalagem com 100 hastes no tamanho fino.	emb	1		

45086	844	Pincel aplicador com dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. Embalagem contendo 100 hastes no tamanho extrafino.	emb	2		
98481	845	Pincel pelo de marta nº 00.	un	2		
45131	846	Pincel pelo de marta nº 142-o	un	16		
45130	847	Pincel pelo de marta nº 145-o	un	2		
20465	848	Pincel pelo de marta, série 165, nº 2	un	2		
62704	849	Pincel redondo, pêlo de marta, ref. 308, nº 2	un	6		
56304	850	Pinjet – pinos para obtenção de núcleos metálicos – emb com 50 unidades	emb	4		
23612	851	Pino de fibra de carbono e resina epoxi para reforço corono-radicular e apoio de coroas protéticas (kit contendo pinos, 3 brocas e gabarito), composto por 62% de fibra de carbono e 38% de resina epoxi.	kit	2		
45095	852	Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 1 e Broca DC.	cx	26		
45096	853	Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 2 e Broca DC.	cx	6		
23615	854	Pino em policarbonato p/ moldagem e confecção de núcleos metálicos fundidos comp. po: policarbonato(kit c./ 50 pinos)	kit	30		
14727	855	Pino Intra-radicular rosqueável (kit c/ 120 pinos).	kit	1		
689	856	Pino metálico para haste de troquel (cx.c/100).	cx	2		
26626	857	Pino metálico para haste de troquel, tamanho médio - caixa com 100.	cx	3		
57628	858	Pino metálico para haste de troquel, tamanho médio - caixa com 1000 unidades.	un	1		
48167	859	Pino metálico para troquel tamanho pequeno-frasco c/100 unidades.	fco	3		
23616	860	Pino pré-fabricado em fibra de vidro e resina epóxica para reforço intra radicular e apoio de coroas protéticas, composição pinos - 70% de fibra de vidro e 30% de resina, (kit contendo 30 pinos, 3 brocas largo, 10 pinos 1,1mm, 10 pinos 1,3mm, 10 pinos 1,5mm).	kit	24		
17518	861	Placa oclusal para plastificador a vácuo, forma circular, para placa base com 2mm de espessura, cristal.	un	150		
123558	862	Placa oclusal para plastificador a vácuo, forma circular, para placa base com 2mm de espessura, cristal (emb. com 5 unidades).	emb	150		
12106	863	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,0mm de espessura, forma circular.	un	100		
123559	864	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,0mm de espessura, forma circular (emb. com 5 unidades).	emb	100		
12118	865	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,5mm de espessura, forma circular.	un	50		
123560	866	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,5mm de espessura, forma circular (emb. com 5 unidades).	emb	50		

23620	867	Polivinil pirrolidona iodo 10%, iodo ativo 1% (PVPI) degermante.	L	104		
23621	868	Polivinil pirrolidona iodo 10%, iodo ativo 1% (PVPI) tópico.	L	41		
23592	869	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 22 45° diâmetro 0,3mm -55mm.	un	2		
23593	870	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 23 45° diâmetro 0,5mm -55mm.	un	2		
23594	871	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 25 110° diâmetro 0,5mm - 55mm.	un	2		
23595	872	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 26 - afastamento gengival.	un	2		
21257	873	Ponta agulha para seringa Centrix, reposição (cx. c/ 20).	cx	5		
23596	874	Ponta agulha reta para bisturi elétrico Deltronix EO 14 diâmetro 0,5mm - 55mm.	un	2		
23597	875	Ponta agulha reta para bisturi elétrico Deltronix EO 15 diâmetro 0,3mm - 55mm.	un	2		
23598	876	Ponta Alça para bisturi elétrico Deltronix EO 11, diâmetro 0,3mm - 55mm.	un	2		
23602	877	Ponta Bola para bisturi elétrico Deltronix EO 10, diâmetro 2,0mm - 55mm.	un	2		
23604	878	Ponta Bola para bisturi elétrico Deltronix EO 21 - 45° diâmetro 2,0mm - 55mm.	un	2		
16406	879	Ponta cilíndrica para acabamento em restaurações metálicas cor verde.	un	2		
66495	880	Ponta cilíndrica verde referencia 4592 para Cromo cobalto. Marca DEDECO peça de reposição.	un	50		
123529	881	Ponta de borracha abrasiva para polimento de metais, cilíndrica com ponta e montada em mandril.	un	18		
23605	882	Ponta Gancho para bisturi elétrico Deltronix EO 24 - 45° - 55mm.	un	2		
56432	883	Ponta montada para polimento de restauração em resina composta direta , usado em contra - ângulo, tipo exaintrapol, cor branca, formato taça, autoclavável, para uso odontológico.	un	2		
23607	884	Ponta Oval p/ bisturi elétrico Deltronix EO 17 90° - 55mm.	un	2		
43070	885	Pontas de auto-mistura para com cartuchos de pasta fluída de silicona de adição Express 3M	un	100		
123561	886	Pontas de auto-mistura para com cartuchos de pasta fluída de silicona de adição Express 3M (emb. com 10 unidades), peça para reposição.	emb	100		
43071	887	Pontas intra-oral acopláveis a ponta de auto-mistura para pasta fluída de silicona de Adição Express 3M	un	100		
123563	888	Pontas intra-oral acopláveis a ponta de auto-mistura para pasta fluída de silicona de Adição Express 3M (emb. com 10 unidades), peça para reposição.	emb	100		
3678	889	Pó para profilaxia odontológica (Carbonato hidrogenado de sódio), (cx c/20 pacotes de 30g).	cx	20		
26891	890	Porta agulha, tipo Castroviejo, com ponta de vídea, 14cm.	un	2		
26857	891	Porta agulha, tipo Mayo Hegar, com ponta de vídea, 14cm.	un	3		

404	892	Pote Dappen de vidro.	un	10		
21404	893	Pote de vidro para manipular resina, com tampa	un	2		
19670	894	Primer do cimento de ionômero de vidro, fotopolimerizável, reposição Vitremer 3M (frasco com 6,5 ml).	fco	10		
29259	895	Primer para metal	un	2		
49032	896	Protetor de tireóide em borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo adulto.	un	3		
49033	897	Protetor de tireóide em borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo infantil.	un	1		
17065	898	PVPI Degermante	L	2		
56225	899	Recipiente para acondicionar limas – tamborel - de alumínio autoclavável para uso odontológico, especialidade endodontia.	un	2		
12130	900	Reembasador de dentaduras definitivo 80g de pó, 55ml líquido, lubrificante.	kit	10		
66492	901	Reembasador de tecidos pós-cirúrgico, extra macio, autopolimerizável para rebordos edêntulos, usado como condicionador de tecidos. Contem Undecilenato de zinco que minimiza o odor e previne a proliferação de fungos. Kit contendo 1 frasco de pó -170g, 1 frasco de líquido - 177mL, lubrificante, frasco de vidro dosador líquido, copo dosador de pó, copo para mistura (transparente) e espátula de metal. Rendimento de até 32 aplicações.	kit	3		
44713	902	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta agulha, caixa com 20 unidades, peça para reposição.	cx	3		
44714	903	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta HV posterior, caixa com 20 unidades, peça para reposição.	cx	3		
44715	904	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta LV anterior, caixa com 20 unidades, peça para reposição.	cx	3		
44716	905	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta preta, caixa com 20 unidades, peça para reposição.	cx	3		
4487	906	Régua de Fox para prótese total.	jg	1		
56366	907	Régua endodôntica milimetrada (0 até 40 mm), material alumínio autoclavável, com orifício na região superior direita para instalação de stops de silicone.	un	1		
45073	908	Removedor químico de manchas por micro abrasão a base de Ácido Clorídrico a 6% e Carbetto de Silício. Embalagem contendo 01seringa de 2g, 10 ponteiros para aplicação, 01 espátula.	emb	4		
44430	909	Resina acrílica autopolimerizante líquido – 1 L	fco	4		
44431	910	Resina acrílica autopolimerizante pó incolor (frasco com 1kg).	fco	26		
56604	911	Resina acrílica autopolimerizavel, incolor, embalagem com 1000 gr.	emb	2		
3370	912	Resina acrílica autopolimerizável incolor (vd c/440g)	fco	60		

9971	913	Resina acrílica autopolimerizável líquida (frasco c/250ml)	fco	82		
71663	914	Resina acrílica autopolimerizável líquida incolor com cross-link para ortodontia. Frasco com 120 ml.	fco	6		
6978	915	Resina acrílica autopolimerizável, líquido (emb.c/ 250ml).	emb	10		
24851	916	Resina Acrílica Autopolimerizável Líquido (Vidro com 1 litro).	L	48		
17646	917	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 66 (frasco com 440g).	fco	15		
23885	918	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 69, pó (emb. c/ 440g).	emb	15		
17645	919	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, pó, cor 62 (frasco com 440g).	fco	15		
71664	920	Resina acrílica autopolimerizável pó cristalino para ortodontia. Frasco com 220 gramas incolor.	fco	10		
17046	921	Resina acrílica autopolimerizável, pó, rosa (fco c/ 450g).	fco	2		
56307	922	Resina acrílica duralay vermelha pó e líquido	kit	25		
21282	923	Resina acrílica fluorescente para ortodontia (kit com 7 frascos de pó com 80g, 4 frascos de pó concentrado de pigmentos com 6g, 1 escala de cores, 1 espátula e 1 copo dosador).	kit	1		
23881	924	Resina acrílica (kit composto por: 1 frasco de pó com 25g - copolímero de metil metacrilato e 1 frasco com 30ml - monômero metil metacrilato), cor 66.	kit	25		
62703	925	Resina acrílica pattern, de polimerização ultra-rápida, pó 25g e líquido 20 ml	cx	25		
23450	926	Resina acrílica termopolimerizável, cor black, pó (fco. c/ 1000g).	kg	4		
23451	927	Resina acrílica termopolimerizável, cor médio B (frasco c/ 1000g).	kg	4		
3333	928	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa claro com veia	kg	11		
3331	929	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa escuro com veia	kg	6		
62515	930	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa médio com veias (frasco com 1000g).	fco	12		
23454	931	Resina acrílica termopolimerizável, incolor, pó (frasco c/ 1000g).	kg	8		
704	932	Resina acrílica termopolimerizável, líquido.	L	30		
23874	933	Resina acrílica termopolimerizável líquido (monômero de metil metacrilato, inibidor e EDMA), Cross Link (emb. com 1 litro).	emb	5		
65692	934	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 60 - frasco com 80 gramas	fco	3		
65693	935	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 62 - frasco com 80 gramas	fco	2		
65694	936	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 65 - frasco com 80 gramas	fco	2		
65695	937	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 66 - frasco com 80 gramas	fco	5		

65696	938	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 67 - frasco com 80 gramas	fco	2		
65697	939	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 69 - frasco com 80 gramas	fco	4		
65698	940	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 77 - frasco com 80 gramas	fco	2		
65699	941	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 81 - frasco com 80 gramas	fco	2		
43067	942	Resina composta de nanopartículas indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica – Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica – cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3D	un	26		
43066	943	Resina composta de nanopartículas indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica – Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica – cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2D.	un	15		
43055	944	Resina composta de nanopartículas indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica – Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica – cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B3E.	un	13		
42007	945	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g, Dentina A3.	un	70		
42008	946	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica	un	15		

		- cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g, Dentina B1.				
42009	947	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g, Dentina B2.	un	18		
23462	948	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1B.	un	14		
23470	949	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1E.	un	19		
23463	950	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2B.	un	15		
23456	951	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no	un	16		

		tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2D.			
23471	952	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2E.	un	25	
23465	953	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3, 5B.	un	12	
23464	954	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3B.	un	14	
23472	955	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3E.	un	85	
23466	956	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a	un	10	

		20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4B.				
23460	957	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4D.	un	6		
45127	958	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B1B.	un	10		
23473	959	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B1E.	un	16		
23467	960	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2B.	un	13		
23474	961	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2E.	un	17		

23461	962	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B3D.	un	17		
62748	963	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor BT.	un	5		
23469	964	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor C2B.	un	10		
23478	965	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor GT.	un	4		
23477	966	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor VT.	un	4		
23468	967	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores,	un	6		

		facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WB.			
45126	968	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WD.	un	8	
23475	969	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WE.	un	8	
23476	970	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor YT.	un	55	
56308	971	Resina composta flow restaurador fluido A2	un	13	
125568	972	Resina composta flow restaurador fluido A2 (emb. com 2 seringas).	emb	13	
56309	973	Resina composta flow restaurador fluido A3.	un	11	
125569	974	Resina composta flow restaurador fluido A3 (emb. com 2 seringas).	emb	11	
45108	975	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas	emb	21	

		com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/silica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1B			
45104	976	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/silica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1D.	emb	19	
45111	977	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/silica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1E.	emb	21	
45109	978	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA,	emb	20	

		UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2B.			
45105	979	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2D.	emb	25	
45112	980	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2E.	emb	25	
45110	981	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções	emb	10	

		de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3,5B.			
45106	982	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3D.	emb	30	
45113	983	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3E.	emb	20	
45107	984	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores	emb	5	

		radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A4D.			
45115	985	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B1B.	emb	16	
45114	986	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B3D.	emb	10	

45116	987	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C1B.	emb	12		
45117	988	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C2B.	emb	10		
45118	989	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso	emb	10		

		(63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor D2B.				
23498	990	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A1.	un	10		
23499	991	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A2.	un	23		
23501	992	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3.	un	21		
23502	993	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3,5.	un	18		
23503	994	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A4.	un	10		
23504	995	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B0,5.	un	10		
23505	996	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B1.	un	16		
23506	997	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona,	un	12		

		parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B2.			
23507	998	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B3.	un	20	
23509	999	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C2.	un	13	
23510	1000	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C3.	un	10	
23508	1001	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C4.	un	8	
28515	1002	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CG.	un	6	
28514	1003	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CY.	un	6	
23511	1004	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor D3.	un	8	
23513	1005	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas,	un	5	

		esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor I.			
23878	1006	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor P.	un	4	
23514	1007	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor UD.	un	13	
17408	1008	Resina composta, fotopolimerizável pelo sistema Art-Glass, cor DA2, refil	un	1	
17409	1009	Resina composta, fotopolimerizável pelo sistema Art-Glass, cor EL2, refil	un	1	
17407	1010	Resina composta, fotopolimerizável pelo sistema Art-Glass, cor M2, refil	un	1	
29253	1011	Resina composta híbrida de alta viscosidade A1	un	1	
29254	1012	Resina composta híbrida de alta viscosidade A2	un	1	
21234	1013	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A1. (embalagem c/ 4g).	un	9	
21235	1014	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A2. (embalagem c/ 4g).	un	13	
21233	1015	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3,5. (embalagem c/ 4g).	un	16	
21236	1016	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3. (embalagem c/ 4g).	un	12	
21237	1017	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B1. (embalagem c/ 4g).	un	9	
21238	1018	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B2. (embalagem c/ 4g).	un	7	
21239	1019	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B3. (embalagem c/ 4g).	un	9	
28402	1020	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C1. (embalagem c/ 4g).	un	10	
21240	1021	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C2. (embalagem c/ 4g).	un	6	
28403	1022	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C4. (embalagem c/ 4g).	un	7	
28404	1023	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor D3. (embalagem c/ 4g).	un	10	
28405	1024	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor I. (embalagem c/ 4g).	un	6	
45091	1025	Resina fluida com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiros para	un	10	

		aplicação na cor A1.				
45092	1026	Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiros para aplicação na cor A2.	un	10		
65674	1027	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Fluido modelador com 5 ml.	un	14		
65669	1028	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor A1.	un	10		
65670	1029	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor A2.	un	20		
65671	1030	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor A3.	un	16		
65672	1031	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor A3,5.	un	12		
71674	1032	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor A4.	un	3		
71675	1033	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor B1.	un	6		
71676	1034	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor B2.	un	7		
71677	1035	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor B3.	un	7		
71678	1036	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor B4.	un	2		
71679	1037	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor C1.	un	5		
71680	1038	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor C2.	un	7		
71681	1039	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor C3.	un	2		
71682	1040	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato,	un	2		

		Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor C4.				
71683	1041	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor D2.	un	4		
71684	1042	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor D3.	un	2		
65673	1043	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 1,2 gramas Opaco-variação "A".	un	10		
45071	1044	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2g cor A0,5.	un	2		
45058	1045	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2g cor E-Bleach L.	un	7		
45064	1046	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2g cor OW (Opaque White).	un	5		
45072	1047	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor B0,5.	un	6		
45069	1048	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao	un	2		

		corpo. Seringa de 2gr cor DB3.				
45068	1049	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor D-Bleach.	un	1		
45070	1050	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor DC2.	un	2		
45052	1051	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EA4.	un	2		
45053	1052	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EB3.	un	5		
45056	1053	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach H.	un	7		
45057	1054	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach M (Opallis).	un	7		

45054	1055	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC2.	un	5		
45055	1056	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC3.	un	5		
45063	1057	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor OP (Opaque Pearl).	un	7		
45059	1058	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Blue.	un	2		
45062	1059	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Neutral (incisal).	un	4		
45060	1060	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Yellow.	un	1		
45065	1061	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro	un	1		

		de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VH (high).				
45067	1062	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VL (low).	un	1		
45066	1063	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VM (médium).	un	1		
45049	1064	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA3,5.	un	6		
45050	1065	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB1.	un	5		
45051	1066	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB2 .	un	10		
45041	1067	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e	un	1		

		vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA2.				
45043	1068	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA3,5.	un	6		
45044	1069	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB1.	un	10		
45045	1070	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB2.	un	10		
23525	1071	Resina opacificadora altamente opaca, fluido e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor U (universal).	un	10		
23527	1072	Resina opacificadora altamente opaca, fluido e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor W (branca).	un	9		
23533	1073	Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoíla, mais pigmentos a tóxicos, na cor rosa especial com veias, 450g).	fco	4		
11338	1074	Resina termopolimerizável pigmentada com escala de gengiva (kit com 07 cores: rosa claro (RC), rosa médio (RM), rosa vermelho (RV), rosa roxo (R), rosa marron (M), rosa preto (RP) e resina de lenta para faceta cor 67).	kit	3		
125570	1075	Revelador convencional, pronto para uso, processamento manual de filmes radiográficos, (frasco com 475 ml).	fco	480		
22497	1076	Revelador convencional, pronto para uso, processamento manual de filmes radiográficos, (frasco com 475 ml). CAT. 8610248. (Solução para reposição).	fco	500		
21405	1077	Revestimento aglutinado por gesso a base de cristobalita, quartzo e gesso de baixa temperatura, livre de grafite.	kg	48		

26864	1078	Revestimento Easy Stack, solda (emb. com 500g).	emb	6		
62645	1079	Revestimento micro fine 1700 para fundição, à base de quartzo e feldspato. Embalagem com 25 envelopes de 90 grs de pó + 473 ml líquido	cx	6		
23546	1080	Revestimento para fundição de ligas de alta fusão, proporção líquido/pó 16 a 18ml para 100g. Tempo de trabalho 5 a 6 minutos. Tempo de presa 7 a 10 minutos. Expansão de presa aprox. 1,0%, expansão térmica (700 a 900°) aprox. 1,25% pó 1kg, líquido 500ml.	emb	20		
7391	1081	Roda de brim, grande, para motor de bancada.	un	20		
26868	1082	Roda de flanela 4" 12mm - 286.	un	10		
99021	1083	Sabonete antisséptico, líquido (galão c/ 5 litros).	gl	2		
23551	1084	Sabonete com ação antisséptica (triclosan), bactericida, hidratante, umectante, ph igual ao da pele, aroma erva doce, frasco refil com 500ml.	fco	30		
33398	1085	Sabonete gel líquido, cremoso, perolizado, fragrância algas marinhas ou erva-doce, próprio para saboneteiras que não utilizam refil e necessitam reposição manual de sabonete, formulação com substâncias cosméticas e pH similar ao da pele para não provocar irritação (galão de 5 litros).	gl	2		
25164	1086	Saca prótese, com 5 pontas intercambiáveis.	un	3		
62623	1087	Saco plástico branco leitoso para lanche, medidas mínimas 23 cm x 18 cm. Embalagem com 400 unidades.	emb	5		
42425	1088	Saco plástico, branco leitoso, para resíduos hospitalares, medidas mínimas 22x17cm (emb. com 1kg)	emb	63		
9565	1089	Saco plástico, branco leitoso, para resíduos hospitalares, medindo 22cm x 17cm.	kg	6		
7402	1090	Saco plástico para resíduos hospitalares, reforçado, cor branca leitosa, solda contínua, homogênea e uniforme, capacidade para 100 litros, confeccionado em resinas termoplásticas virgens, com impressão do símbolo resíduo infectante, conforme norma NBR 7500/2009, e identificação do lote, Classe II, tipo E (ABNT NBR 9191), com impressão do CNPJ do fabricante. Produto de origem e fabricação nacional, com registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades cada. O produto deverá atender os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas - com laudo técnico para comprovar as exigências das normas incidentes).	pct	2		
7400	1091	Saco plástico para resíduos hospitalares, reforçado, cor branca leitosa, solda contínua, homogênea e uniforme, capacidade para 15 litros, confeccionado em resinas termoplásticas virgens, com impressão do símbolo resíduo infectante, conforme norma NBR 7500/2009, e identificação do lote, Classe II, tipo E (ABNT NBR 9191), com impressão do CNPJ do fabricante. Produto de origem e fabricação nacional e registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades cada. O produto deverá atender os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas - com laudo técnico para comprovar as exigências das normas incidentes).	pct	2		

7401	1092	Saco plástico para resíduos hospitalares, reforçado, cor branca leitosa, solda contínua, homogênea e uniforme, capacidade para 50 litros, confeccionado em resinas termoplásticas virgens, com impressão do símbolo resíduo infectante, conforme norma NBR 7500/2009, e identificação do lote, Classe II, tipo E (ABNT NBR 9191), com impressão do CNPJ do fabricante. Produto de origem e fabricação nacional com registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades cada. O produto deverá atender os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas - com laudo técnico pra comprovar as exigências das normas incidentes).	pct	2		
12760	1093	Sapatilha descartável (pro-pé), confeccionado em TNT, gramatura 30g, 100% polipropileno, atóxico, medidas aproximadas: comprimento 33 cm x altura 9 cm (pacotes com 100 unidades).	pct	14		
57673	1094	Selante de superfície para restaurações com resina, ionômero de vidro ou amálgama, (frasco com 5ml).	fco	5		
56377	1095	Selante fotopolimerizável para fôssulas e fissuras. Embalagem: 01 seringa do selante com 2,5 g e 02 unidades do aplicador Multi-use tips.	emb	6		
21371	1096	Selante oclusal de restaurações para acabamento e proteção contra desgaste prematuro e desintegração de margem (kit contendo frasco com 7 ml de selante, 1 seringa com 3 ml de ácido fosfórico à 37% e 20 aplicadores).	kit	4		
11400	1097	Selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável, com flúor (kit contendo: 2 tubos de 2,5g cada de selante fotopolimerizável; 3g de gel (condicionador ácido) e 5 bicos aplicadores).	kit	2		
21406	1098	Selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável, com flúor (kit contendo: 2 tubos de selante com 5g cada, 20 pontas de pinceis descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 seringa de condicionador gel com 2,5ml, 1 bloco para mistura e 5 agulhas descartáveis)	kit	11		
122885	1099	Selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável com flúor, seringa com 2g.	un	10		
21358	1100	Seringa auto-mistura de material líquido.	un	1		
16256	1101	Seringa descartável, 10ml, com agulha 25 x 7.	un	1		
66614	1102	Seringa descartável 20ml, com agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança para atender a NR32, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer-Lok, Registro na ANVISA. embalada individualmente (caixa com 100 unidades).	cx	120		
23553	1103	Seringa descartável, atóxica, apirogênica, 20ml, c/ agulha descartável, parede fina trifacetada (0,7x25).	un	100		
26875	1104	Seringa endodôntica ML, para aplicação da pasta de hidróxido de cálcio.	un	1		
66738	1105	Seringa para aplicação de cimento de ionômero de vidro em cápsulas, autoclavável, ergonômico e com trava para a	un	5		

		cápsula que controla a extrusão de material.				
28141	1106	Seringa para aplicação de insulina 50 UI - Seringa descartável graduada em unidades (de 2 em 2 unidades), agulha fixa de 8,0mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro, sem espaço morto e com capacidade para 50 unidades de insulina, de acordo com a NR 32, Registro na Anvisa.	un	40		
14806	1107	Seringa tipo Carpule, para anestesia, com refluxo.	un	3		
62732	1108	Serra para recortar troquéis de gesso, tamanho pequeno, com pino, 7,5cm	un	6		
8151	1109	Serra para recortar troquel, 13,5cm (pacote c/ 10).	pct	5		
8152	1110	Serra para recortar troquel, 7,3cm (pacote c/ 10).	emb	5		
25165	1111	Silano, agente de ligação (caixa com 5ml de primer e 5ml de catalisador).	cx	12		
5186	1112	Silicona para laboratório, para confecção de formas para moldes, presa lenta.	kit	26		
123587	1113	Silicone de condensação, tixotrópico, consistência média, bisnaga com 140ml, Thixoflex M. (Material de reposição).	emb	50		
123585	1114	Silicone de endurecimento por condensação, extra duro, para confecção e reparo em trabalhos protéticos, pote com 5Kg, Zetalabor. (Material de reposição)	emb	40		
45102	1115	Sistema adesivo de frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina. Solvente à base de etanol e caga de nanopartículas de sílica. Frasco contendo 6ml.	fco	68		
56312	1116	Sistema de aspiração endodontica de metal composto por adaptador para terminal de sugador metálico, três cânulas de aspiração sem bisel: 40x6, 40x10 e 40x20.	kit	2		
56514	1117	Solda de Prata Ø0,5mm - rolo - COMP. 5,0m - 01 unidade.	un	50		
65307	1118	Solução aquosa de VASA. Frasco contendo 120 ml, sendo: Violeta de genciana 2% - 12ml; Anestésico Xylestesin - 6ml; Sacarina - 2ml; Água destilada - 100ml.	fco	20		
23568	1119	Solução cariostática a 30% (frasco com 10ml).	fco	2		
3377	1120	Solução de iodeto de sódio a 2%. Fórmula: Iodeto de Sódio...2%. Água destilada QSP...1000mL.	L	7		
16149	1121	Solução de Milton 1%, fco com 1L	L	74		
66009	1122	Solução Fucsina básica a 0,5%. Embalagem com 1 litro.	un	2		
23571	1123	Solução hemostática a base de cloreto de alumínio sem epinefrina com ação adstringente, indicado para hemostasia e retração gengival imediata. Composição: cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico (fco c/ 10ml).	fco	25		
56493	1124	Sonda milimetrada Goldman Fox, dupla, pigmentada, em aço inoxidável, fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, com pontas de medição cilíndricas, para uso odontológico.	un	2		

17642	1125	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) estéril, para uso intravenoso. Validade mínima 24 meses. Fabricação no ano vigente. Frasco com 250ml	fco	1270		
52378	1126	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) estéril, para uso intravenoso. Validade mínima 24 meses. Fabricação no ano vigente. Frasco com 500ml.	un	6		
52380	1127	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) frasco com 250ml.	fco	205		
71686	1128	Sprue de cera ou plástico com câmara de compensação. Frasco com 500 unidades.	fco	2		
62437	1129	Sprue de cera ou plástico com câmara de reserva tamanho grande, frasco com 100 unidades (ou canal de alimentação com câmara de reserva tamanho grande).	fco	2		
56584	1130	Sprue de cera ou plástico com câmara de reserva tamanho pequeno, frasco com 100 unidades.	fco	4		
25331	1131	Stop de silicone com 0,5mm de espessura (pacote com 100).	pct	2		
123576	1132	Stop de silicone com 1,0mm de espessura (pacote com 100)	pct	2		
56313	1133	Sugador descartável odontológico, tubo confeccionado em PVC, atóxico e transparente; arame em aço especial desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira confeccionada em PVC, macio, atóxico, colorido, vazada e aromatizado artificialmente, embalagem com 40 unidades.	emb	48		
19595	1134	Sugador descartável (pacote com 40).	pct	5		
23576	1135	Sugador descartável para sangue, esterilizados envelopados individualmente. Caixa com 40 unidades.	cx	29		
122831	1136	Taça de borracha com protetor de contra-ângulo, para profilaxia e polimento odontológica, cor branca, para uso em contra-ângulo.	un	50		
2191	1137	Termômetro clínico de até 40°C, digital, confeccionado em material plástico.	un	2		
17862	1138	Tesoura cirúrgica ponta romba (curva), 15cm.	un	3		
66499	1139	Tesoura, curva, tipo Spencer, para remoção de sutura, confeccionado em aço inox, tamanho de 14cm.	un	7		
3670	1140	Tesoura Metzembbaum curva de 14,5cm	un	2		
123577	1141	Tesoura Metzembbaum curva de 14cm	un	2		
26541	1142	Tesoura Metzembbaum, reta, 12cm.	un	2		
3669	1143	Tesoura Metzembbaum reta de 14,5cm	un	2		
123578	1144	Tesoura Metzembbaum reta de 14cm	un	2		
23630	1145	Tesoura Metzembbaum reta de 15,0cm.	un	2		
23426	1146	Tesoura ponta reta, de corte serrilhado, para pontos, tipo Goldman-Fox -568-11	un	3		
23427	1147	Tesoura ponta reta, de corte serrilhado, para pontos, tipo Goldman-Fox -568-13	un	3		

66498	1148	Tesoura serrilhada, tipo Goldman-fox, curva, confeccionado em aço inox, tamanho de 14cm.	un	1		
24626	1149	Tira de borracha para afastar dentes composição neutra sortidas dimensões em mm 1x3, 1,5x3, 2,2x3, 1x5, 1,5x5 e 2,2x5 embalagens com 24 tiras.	cx	6		
727	1150	Tira de lixa de aço, 4mm (pacote c/12)	emb	32		
8123	1151	Tira de lixa de poliéster para acabamento, 4mm (cx. com 150)	cx	11		
14893	1152	Tira solt-lex para polimento em resina nº 1954.	un	15		
48524	1153	Tiras Reagentes para determinação de glicose compatível com o glicosímetro Accu-Chek Active. Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sangüínea. Capaz de determinar a glicemia e amostras de sangue capilar, venoso e arterial e neonatal, utilizando volume da amostra igual a 2,0 µl. Permite a colocação de uma 2º gota de amostra na mesma tira, no mesmo teste, dentro de 5 segundos. Caixa com 50 unidades de tiras de teste e 1 chip de código para medição de glicemia.	cx	1		
56563	1154	Tiras-teste (reagentes) Accu Chek Active. Frasco com 25 tiras de teste. Justificativa - Recomendação do aparelho: Utilize somente essas tiras-teste para medir a glicemia com o monitor de glicemia Accu Chek Active.	fco	13		
56314	1155	Touca descartável sanfonada, com elástico, confeccionado em TNT 100% polipropileno atóxico, gramatura 30 g/m2, cor branca (pacote com 100 unidades).	pct	20		
29309	1156	Touca descartável, sanfonada, com elástico (pacote com 100 unidades).	emb	7		
24913	1157	Travesseiro hospitalar confeccionado em plástico com reforço em malha de poliéster, impermeável, lavável, com zíper, medindo 0,40 x 0,60 cm, enchimento em flocos de espuma, revestida em tecido 100% poliéster.	un	5		
26819	1158	Tricresol formalina (vd c/10ml)	fco	9		
23084	1159	Tubo de silicone, tipo garrote, diâmetro externo 1,2cm e interno 0,6cm, extensor para sugador.	m	2		
1984	1160	Vaselina branca, pastosa (embalagem com 500g).	emb	4		
55964	1161	Vaselina sólida (emb. c/ 500g).	emb	13		
9979	1162	Verniz cavitário convencional à base de copal, com solvente (vidro c/ 15ml).	un	15		
503	1163	Verniz com fluor 5% de fluoreto de sódio (kit com 1 frasco com 10ml de verniz com flúor e 1 frasco com 10ml de solvente).	kit	15		
57672	1164	Verniz com flúor contendo 5% de fluoreto de sódio. Estojo contendo: 1 frasco com 10ml de Flúor e 1 frasco com 10ml de solvente.	kit	4		
23589	1165	Verniz com flúor em bisnaga com 2,25mg F/ml (kit c/ 1 bisnaga com 10g, cabo de pincel e pontas aplicadoras).	kit	5		
123579	1166	Verniz com flúor em bisnaga (embalagem com 10ml)	emb	5		

21212	1167	Verniz de fluoreto de sódio a 5%, contendo 22.600ppm de flúor em uma base de resina (emb. com 10ml).	emb	5		
45081	1168	Verniz fluoretado para prevenção da recidiva e ocorrência de cáries e fluoretação do esmalte. Composição: Resina sintética, fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio a 6% e etanol. Embalagem contendo 01 frasco de verniz com 10ml e um frasco de solvente 10ml.	emb	5		
56315	1169	Verniz forrador de cavidades, de secagem rápida, frasco com 15 ml	un	10		
3371	1170	Verniz vidrion V protetor de restauração e ionômero de vidro (vidro c/ 10ml).	fco	12		

OBSERVAÇÕES

- **VALIDADE DA ATA SRP:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e 60 (sessenta) dias para os importados contados da data do recebimento da Nota de Empenho;
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**
- **(**)** - As indicações de marcas foram usadas como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, que deverá ser equivalente, similar ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2016

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(Enviar este Anexo pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 23087.010947/2016-97

Processo	Setor Requisitante	Responsável
23087.010947/2016-97	Faculdade de Odontologia	Prof. Edmêr Silvestre Pereira Junior
23087.006835/2016-31	CIAS - Centro Integrado de Assistência ao Servidor	Daniela Aparecida Tavares Aguiar

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para possível aquisição futura de materiais de consumo Odontológico para atender necessidades da Faculdade de Odontologia e do Centro Integrado de Assistência ao Servidor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no anexo I do edital, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos do Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I do edital, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

2.3 As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “de acordo com o edital” ou similar **serão consideradas como produto ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

2.4 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

3 FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, nos Decretos 5.450/2005, 8.538/2015 e 7.892/2013 e suas alterações.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 A Faculdade de Odontologia e o Centro Integrado de Assistência ao Servidor necessitam da aquisição de materiais de consumo odontológicos para serem utilizados em aulas práticas e em consumo geral da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

5 VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 1.827.548,50 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

5.2 Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

6 DA ENTREGA DO MATERIAIS

6.1 Locais e horários para entrega dos materiais : Almoxarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis:

6.1.1 Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

6.2 O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os recursos para aquisição dos materiais objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

7.2 Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências do Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A.

8.2 O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

8.3 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.6 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.8 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

8.9 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.

8.10 Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada.

8.11 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO

9.1 O FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO obriga-se a:

- a)** manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b)** acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c)** fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- d)** obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- e)** providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- f)** prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;
- g)** ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- h)** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- i)** pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao contrato, com base na ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j)** substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e

k) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.

10 DA GARANTIA

10.1 A garantia dos materiais deverá ser de no mínimo 12 meses.

10.2 Para cumprimento da garantia, a responsabilidade do transporte de envio e devolução dos materiais é da contratada.

11 MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 12.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 12.1.2 apresentar documentação falsa;
 - 12.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 12.1.5 não manter a proposta;
 - 12.1.6 cometer fraude fiscal;
 - 12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
- 12.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:
- 12.3.1 Advertência
 - 12.3.2 Multa:
 - 12.3.2.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/ caracterizando inexecução parcial; e
 - 12.3.2.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.
 - 12.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;
 - 12.3.4 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;
 - 12.3.5 Declaração de inidoneidade.
- 12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____
PROCESSO Nº 23087.010947/2016-97010947/2016-97
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2016

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2016, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2016, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 101/2016–modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Fornecimento futuro materiais de consumo odontológico, para a faculdade de odontologia e para o centro integrado de assistência ao servidor da UNIFAL-MG, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, conforme edital, contadas do recebimento do Empenho;
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sítio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
- c) os locais de entrega dos materiais serão:
 - **Órgão Gerenciador:** UASG 153028 - Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro – Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223 das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis:
- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- e) somente serão aceitos os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega; e
- f) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Primeira

As marcas, fabricantes e modelos registrados nesta Ata são as mesmas constantes das propostas ofertadas no Portal Compras Governamentais.

Subcláusula Segunda

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- ou
- sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º do Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da

Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2016.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa
Pró-Reitora de Administração e Finanças
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Assinatura do Representante legal da Empresa

CPF:

RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: